



CM/TS
Fl. 01
Rub. 1

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78300-00 - Tangará da Serra - MT
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4800

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Rua Júlio Marínez Benevides, nº 953 - Tangará da Serra - MT
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº 190/2021 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 065/2021

Data Cadastro: 28/06/2021 Hora: 15:45:06

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Documento: PROJ LEI ORD N 065/2021

Assunto: PROJ LEI ORD N 065/2021



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

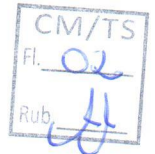
Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **065/2021**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

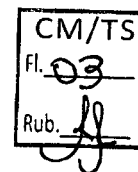
O Poder Executivo vem perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar conforme o Artigo 165 da Constituição Federal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A melhoria da gestão governamental passa pelo desafio de fazer com que todos os órgãos e entidades da administração pública participem de forma sistêmica e efetiva para que as ações executadas pelo governo, possam refletir os anseios da população. Para tanto, essas ações pressupõem o atendimento das demandas das sociedades consubstanciadas na capacidade de articulação do plano de governo através da eficiência da função do planejamento e do ciclo de gestão de políticas públicas.

Desta forma, atendendo os preceitos legais, bem como a diretrizes de governo de manter diálogo com a população, foi realizada uma consulta popular, bem como uma oficina com os conselhos municipais que apresentaram propostas e prioridades para o Poder Executivo, as quais foram trabalhadas junto às secretarias e órgãos que compõem a gestão.

Para elaboração desta peça orçamentária, ainda foi considerada a integração com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de forma a unificar os objetivos e metas para obtenção de melhores resultados.

Vale frisar que as propostas tiveram participação ativa dos gestores e equipes técnicas que consolidaram as ações em projetos/atividades e programas de governo, sendo que as diretrizes deste PPA, além de refletirem um grande alinhamento da proposta de ação de governo com as demandas da sociedade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

estão também orientadas à busca pelo desenvolvimento sustentável, expresso na articulação do plano com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030).

Somos sabedores das dificuldades econômicas e incertezas sobre a economia brasileira, agravada pela pandemia que vem assolando o país e que infelizmente permanecem, o que agrava a capacidade da gestão pública em realizar investimentos. Assim este cenário também foi considerado, de forma que as metas dispostas possam ajudar na recuperação da economia local e superar os obstáculos que estão por vir.

Para tanto, seguem as Diretrizes, Programas, Objetivos, Indicadores, Ações, Metas, iniciativas a serem alcançados nos próximos quatro anos, destacando, porém, o projeto ora encaminhado a essa casa de leis não é uma proposta fechada, estando aberto a contribuições para o aperfeiçoamento dos programas, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança, saneamento, transporte, urbanismo, meio ambiente, geração de trabalho, emprego e renda, turismo, gestão pública e fiscal.

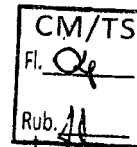
É importante ressaltar que o Plano Plurianual deve refletir o cenário econômico e social, e principalmente a capacidade da administração municipal em adequar suas ações, por isso será necessário atualizá-lo a cada ano, de modo a não permitir que o planejamento se transforme rapidamente numa visão obsoleta da realidade.

Assim, nos colocamos à disposição dos nobres vereadores para o aprimoramento das propostas contidas neste projeto, de modo que a aprovação desta respeitosa Casa transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos das mais lúdimas considerações.

Cordialmente,


Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

BASE ESTRATÉGICA

1 CENÁRIO SOCIOECONÔMICO TANGARAENSE

O município de Tangará da Serra, fica a uma distância de 186 Km (linha reta) da Capital Cuiabá-MT e 244 km (por rodovia), localizado entre os municípios de Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela e Santo Afonso, com uma latitude 14°37'10" sul e a uma longitude 57°29'25".

A população está estimada em 105.711 habitantes (IBGE,2020), demonstrando um crescimento de 21% nos últimos dez anos, uma vez que no censo de 2010 eram 83.431 habitantes, tendo média anual de 2,10% de elevação (Tabela 01) com densidade demográfica de 9,08 hb/km².

Tabela: 01

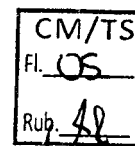
Ano	População	Crescimento %
2010	83.431	-
2011	87.226	4,55
2012	89.059	2,1
2013	90.965	2,14
2014	92.989	2,23
2015	95.092	2,26
2016	97.786	2,83
2017	99.742	2,00
2018	101.764	2,03
2019	103.750	1,95
2020	105.711	1,89

Fonte: Datusus,2020

O município possui uma área de 11.565,976 km² tendo em sua distribuição fundiária (Tabela 2) 54,1% de terras indígenas.

Tabela 02: Distribuição fundiária

Distribuição fundiária	Ha	%
Indígena (SEFAZ-MT)	612.400	54,1
Área Urbana (LM N°748/1992)	18.757	1,7
Assentamento (SINFRA)	38.335	3,4
Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL)*	283.091	25,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Agropecuário (previsto)	179.781	15,9
Total atual	1.132.364	

Obs: * Estimado conforme bioma cerrado e amazônico da região.

A taxa de natalidade do município em 2020 foi de 1,60%, tendo a média dos últimos 3 anos de 1,36%, e a de mortalidade em 2020 foi de 0,25%, tendo como média 0,34%, estas taxas são importantes indicadores estatísticos de crescimento. Elevadas taxas de natalidade demonstram a necessidade de políticas públicas mais efetivas nas áreas relacionadas à saúde, educação e mercado de trabalho e as de mortalidade indicam políticas voltadas à melhoria de qualidade de vida. A taxa de mortalidade infantil apresentou redução nos últimos 3 anos.

Tabela 03: Taxa de natalidade, mortalidade e mortalidade infantil

Ano	População	Natalidade	Mortalidade	Taxa de natalidade	Taxa de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil
2018	101.764	789	483	0,78	0,47	10,71
2019	103.750	1.777	312	1,71	0,30	9,82
2020	105.711	1.687	261	1,60	0,25	8,41

Fonte: <https://transparencia.registrocivil.org.br/registros/> PDI.

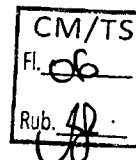
Atualmente o município conta com 7.576 cadastros socioeconômicos ativos no município, sendo 2.789 profissionais liberais, 1.160 empresas de pequeno porte, 2.332 MEI's e 1.295 microempresas (Fonte: Depto. de Tributação), além disso tem apresentado saldo positivo na geração de empregos formais nos últimos 2 anos (Tabela 04).

Tabela 04: Saldo de empregos formais

Ano	Saldo inicial	Saldo final	Saldo
2019	21.512	22.435	923
2020	24.058	24.478	420

Fonte: Caged

A área plantada de soja, milho e algodão de 108.015 ha em 2013 passou para 163.527 ha em 2018, tendo um crescimento de 51,39% (IBGE, 2018). Além disso, em Tangará da Serra há predominância de pequenas propriedades rurais, ou seja, àquelas que possuem área entre 01 e 04 módulos fiscais, comprovadamente trabalhada pela família (LEI 12.651/2012), e dados da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER (2015) revelam que, em sua maioria, utilizam a horticultura como cultivo para obtenção de renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Em relação às culturas de frutas e hortaliças, 18% produzem somente frutas, 41% hortaliças e também 41% exploram tanto o cultivo de frutas quanto as hortaliças. A diversificação das atividades produtivas pode garantir o equilíbrio econômico durante as oscilações de produção e de mercado (SILVA; VIANA, 2013). Quanto às espécies de frutas produzidas, 17 são frutas, sendo que o maior número de produtores (39) cultiva banana, seguido pelo limão (36), abacaxi (30) e maracujá (13). O município de Tangará da Serra segue uma tendência nacional, onde no Brasil a banana é a fruteira mais cultivada (Anuário Brasileiro de Horti&fruti, 2019). Nas hortaliças são produzidas 37 espécies, onde o quiabo (58), mandioca (57), abóbora (42), pepino (35) e alface (35) são as que possuem o maior número de produtores. A diversidade de espécies produzidas favorece a segurança alimentar local, reduzindo a dependência de produtos de outras regiões do país.

Em 2012, Tangará da Serra exportou (preços US\$ FOB) o equivalente a US\$ 104.619.972 milhões, e em 2016 obteve um crescimento de 128,16% chegando a US\$ 238.702.904,00. Agora em 2020 esse valor passou para US\$ 486.133.298,00, crescendo mais 103,65% em relação à 2016 (Tabela 5). Esses dados demonstram a força econômica do município.

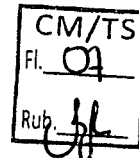
Tabela 05: Exportações de Tangará da Serra.

Ano	Exportações (US\$)
2020	486.133.298,00
2019	340.562.720,00
2018	222.680.776,00
2017	221.767.972,00
2016	238.702.904,00
2015	209.546.451,00
2014	234.379.321,00
2013	215.454.223,00
2012	104.619.972,00
2011	108.357.580,00
2010	59.452.581,00

Fonte: Comexstat.mdic.gov.br/pt/município.

Os resultados de 2018 demonstram que os 20 (vinte) maiores municípios apresentaram uma concentração econômica de 67,34% dentre os 141 (cento e quarenta e um) municípios de Mato Grosso e Tangará da Serra ficou em 10º lugar no ranking, com R\$ 3.238.473,00.

Baseados nos indicadores econômicos, foi calculada a projeção da receita, já aprovada pelo Poder Legislativo, a qual observou os ditames da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e utilizou métodos estatísticos para base de cálculo com parâmetros na variação do índice de preços e crescimento econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2 PPA – Plano Plurianual

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico e orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, item I, §1º: “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”, onde são definidas as ações para um período de quatro anos.

O Plano deverá ser instituído por lei, tendo a peculiaridade de abrigar em seu conteúdo a descrição dos artigos inerentes a sua realização e estar acompanhado dos seus anexos, que são partes integrantes e obrigatórias.

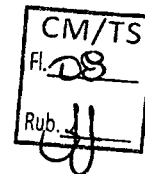
A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101 – LRF veio confirmar a necessidade de compatibilização dos instrumentos de planejamento público, ou seja, o próprio PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Embasamento Legal

- Lei N° 4320/64;
- Constituição Federal de 1988: - art.165, 166, 167 e o art.35 do ato das disposições constitucionais transitórias;
- Portaria N° 042 de 14 de Abril de 1999 – Ministério de Orçamento e Gestão;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – art. 5 e 16.

Objetivos

- Definir com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados;
- Organizar em programas todas as ações a serem desenvolvidas pelo Município;
- Estabelecer a necessária relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
- Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do plano;
- Facilitar o gerenciamento das ações do governo atribuindo responsabilidades pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL

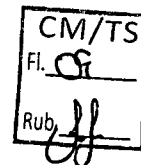
O PPA – Plano Plurianual 2022-2025 vem trazendo algumas alterações na forma de construção, desta vez, envolvendo vários atores, gestores, equipe de trabalho, sociedade, de forma a identificar as melhores formas de se obter resultados par contemplar as ações do plano de governo com o que a população espera.

Em consonância com a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO nº 01/2010 – Versão 03 – Roteiro para elaboração do PPA – Plano Plurianual, foi elaborado o Decreto nº 168/GP/2021 que instituiu a equipe multissetorial, composta por 63 pessoas, entre coordenação e membros, representando todos os órgãos da administração pública municipal, inclusive do Poder Legislativo.

Com base em metodologia desenvolvida pela equipe de coordenação, foi realizada oficina no dia 8 de abril, nas dependências do auditório municipal, de forma presencial e on-line, que contou com a presença do Prefeito e demais membros da equipe multissetorial para nivelamento das informações. Tal apresentação também foi realizada na Câmara Municipal, no dia 19 de abril, onde os vereadores puderam conhecer a metodologia e sanar dúvidas. Posteriormente, do dia 13 a 20 de abril, foram realizadas oficinas individualizadas por secretarias para auxílio na formulação das ações, metas, diretrizes e programas relativos a cada pasta. Também foi solicitado a observação quanto à hierarquização das ações, despesas e das obras já em andamentos, para atendimento da legislação e o Plano de Governo foi o instrumento de direcionamento para as ações futuras, bem como o Plano Estratégico e Demandas sociais.

As referidas oficinas levaram a reflexão dos problemas, objetivos, causas, consequências, público-alvo e produtos das ações, que foram consolidados nas planilhas apresentadas na metodologia, as quais foram transpostas para o sistema de informação orçamentário. Uma vez formulados os programas, com seus indicadores e metas, foram apresentados ao Prefeito para apreciação e aprovação.

A Audiência Pública do PPA- Plano Plurianual 2022/2025 , foi realizada no dia 24 de Junho de 2021, as 14:00h nas dependências da Câmara Municipal, com a presença do Senhor Prefeito Municipal, cidadãos da sociedade na sua maioria, servidores municipais e dois vereadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

4 ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL

A maior diretriz da Administração Pública Municipal é proporcionar à população uma gestão mais humanizada e acessível, através do diálogo para o enfrentamento assertivo dos problemas e conseqüentemente para melhoria da qualidade de vida.

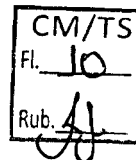
Para garantia deste compromisso, de acordo com a demanda da população o Governo Municipal atendeu aos anseios elencado e priorizou as 11 (onze) propostas setoriais, sendo:

- Água e esgoto;
- Saúde;
- Educação;
- Infraestrutura urbana;
- Negócios e geração de empregos;
- atendimento ao cidadão;
- Desenvolvimento urbano;
- Produção agropecuária;
- Cultura e Turismo;
- Práticas esportivas;
- Assistência Social.

4.1 Água e esgoto

A gestão traz como essencial o acesso à água, uma vez que é primordial para a vida. A crise de falta de água dos últimos anos traz transtornos à população bem como emperra o desenvolvimento da cidade. Assim vários investimentos estão previstos como ampliação e reforma da estação de tratamento de água, estruturação da capacitação de distribuição de água no Distrito de São Jorge e Gleba Triângulo, elaboração do projeto para construção da captação e adutora de água no Rio Sepotuba, construção de barramento juntamente de escavação da represa Citina, dar continuidade aos trabalhos de preservação e recuperação das matas ciliares e nascentes das margens do Rio Queima-pé, bem como construção de microbacias, tanto no Rio Queima-pé e Ararão, bem como manter e buscar produtores aderentes ao PSA dos referidos rios.

Quanto ao esgoto, várias ações estão previstas como



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

construção e ampliação da quantidade de reatores anaeróbicos e lagoas de tratamento de esgoto, criação de nova célula no aterro sanitário, ampliação da rede de esgoto através do Programa Avançar no Saneamento do município. Na bacia do Araputanga estão previstas construções de elevatórias, reatores anaeróbicos, ampliação da rede coletado de esgoto na Vila Goiás e Jardim Tarumã.

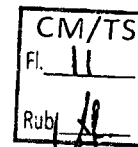
4.2 Saúde

A priorização da saúde da população será realizada de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, elencado pelos cinco programas: Gestão do SUS, Atenção Primária em Saúde, Vigilância em saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, Assistência Farmacêutica.

O Programa Gestão do Sus contempla o projeto/atividade de Gestão das ações do SUS, que desenvolverá o fortalecimento da promoção da saúde, articulando com todas as diretorias, departamentos, seções e unidades a execução das atividades de atenção e promoção à saúde de forma integrada. Para isso, ficam previstas a manutenção do Gabinete da Secretária, bem como os Departamentos de Apoio Administrativo, Recursos Humanos e ações de atendimentos de usuários da rede pública municipal e demandas judiciais, além da Central de regulação, responsável pelo encaminhamento de pacientes para Cuiabá e TFD, liberação de exames juntos as empresas credenciadas, procedimentos de ginecologia e obstetrícia (partos e outros procedimento de G.O.), procedimentos e consultas médicas credenciadas de ortopedia, anestesia, pediatria, urologia, cardiologia, dermatologia e demais especialidades e regulação de UTI adulto e neo-natal.

A Gestão do SUS, fará ainda, a promoção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e coordenará as ações de enfrentamento de emergência do COVID-19 com atendimento de pacientes e vacinação contra a doença.

A Atenção Primária em Saúde promove a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades, através da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), disponibilizando consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos aos usuários nas USF. Os principais programas trabalhados na Atenção Primária do município são: Estratégia de Saúde da Família-ESF, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Rural – PASCAR, Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS Programa Saúde Bucal, Programa Saúde na Escola- PSE, Programa Bolsa Família. O Município conta atualmente com 23 equipes, sendo 22 EFS's e 01 EAP. A meta é manter a cobertura de 75% da população, melhorando a qualidade do atendimento prestado à comunidade na Atenção Básica para isso está programado o aumento de equipes anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O Programa de Média e Alta complexidade - MAC visa garantir aos clientes da rede pública de saúde do Município AIH - Autorização de Internação Hospitalar, para os procedimentos que forem necessários de acordo com o diagnóstico médico, tanto cirúrgicos como ambulatorial no Hospital Municipal, atenção a população com atendimento de urgência e emergência pelo SAMU e UPA, Facilitar o acesso aos serviços privados conveniados com equipamentos e serviços especializados não disponíveis na rede pública. No MAC inclui-se ainda o CAPS que proporcionará a população acolhimento, oficinas terapêuticas, consultas médicas, de enfermagem e psicológica, atendimento de assistência social, e atendimentos domiciliares. Estão previstos ainda mais de 12.200 atendimentos incluindo fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia no Centro de Reabilitação e Fisioterapia, 2.868 coletas anuais de sangue pela UNITAN, 5.000 exames anuais pelo Laboratório Municipal e 18.700 atendimentos anuais em consultas médicas, gestantes e exames no Ambulatório de especialidades e de atendimento à mulher, além do apoio a APAE.

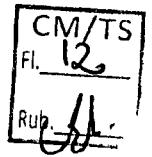
A Vigilância em Saúde no município de Tangará da Serra é constituída pela Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária e CTA/SAE. As ações de vigilância em saúde estão relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde. Constituem responsabilidade imediata dos órgãos de vigilância em saúde (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), dos quais as ações serão executadas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, tendo como indicador a redução da taxa de mortalidade infantil

A Assistência Farmacêutica Básica consiste na promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. As ações consistem na distribuição de medicamentos através das USB e atendimento de receitas médicas, tendo como principal meta a redução do número de materiais médicos hospitalares e medicamentos vencidos, otimizando a rede de distribuição municipal, reduzindo custos e primando pelo atendimento da população.

4.3 Educação

A Secretaria Municipal de Educação, com base na política nacional traz como essencial a melhoria dos indicadores em qualidade do ensino, investindo na educação infantil, especial e fundamental.

A educação infantil visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para tanto, ficam garantidos mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares. Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte da Coordenação Municipal de Educação Infantil, que os Centros Municipais desenvolvam o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nesses espaços, em consonância com a Base Nacional Curricular da Educação Infantil, bem como a ampliação do atendimento em tempo integral. Para tanto, haverá capacitação e valorização dos profissionais com formação continuada para coordenadores, diretores, professores, auxiliares e técnicos. Ainda estão previstas a construção de creches no Jardim Acapulco, reforma e ampliação da CME Dona Nena, ala infantil da CME Bento Muniz, Cecília Maria Barcellos e Joana D'Arc, além de melhoramento e manutenção das unidades existentes. A meta será elevar o número de matrículas para 2.806 alunos de 4 e 5 anos, e para 2.379 alunos de até 3 anos.

O ensino especial atenderá aos alunos com profissionais habilitados, em salas multifuncionais nos centros de ensino, capacitação de professores, aquisição de material didático-pedagógico e material permanente e no Centro Municipal de Educação Especial realizar atendimento especializado para Deficiente Visual, Deficiente Auditivo, Deficiente Intelectual, Baixa Visão, através de diferentes projetos que envolve não somente o aluno como a família e a comunidade. A meta será de atender 175 alunos até 2025. A Educação Especial também realiza atividades em parcerias, através de convênios com entidades.

No Ensino Fundamental as metas serão de assegurar refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária com aquisição de produtos da agricultura familiar. Promover ações de melhoramento e adequação da estrutura física com a construção em 2022 de CME no Jardim Buritis, salas modulares nas escolas indígenas e quadra poliesportiva no CME Gentila Susis Muraro, reformas e ampliações na CME Ulisses Guimarães, CME Décio Buralli, Joana D'Arc, Bento Muniz, Ernesto Che Guevara para 2023 reformas e ampliação no CME Silvio Páternez, Antenor Soares, José Nodari e em 2024 do CME Dom Bosco. Em 2022 ainda há previsão de convênio com o Governo do Estado para reformas das escolas Antonio Casagrande, Emanuel Pinheiro, Manoel Marinheiro e Patriarca da Independência. Estão assegurados ainda, a aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, kits escolares e demais materiais necessários ao desenvolvimento do ensino. A assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas será realizada através do repasse do PDDE do Governo Federal e também com a implantação de um PDDE Municipal. A meta desta modalidade de ensino é reduzir a taxa de distorção série-idade dos anos iniciais de 1% para 0 e dos anos finais de 4% para 0 até 2025, bem como de reduzir a taxa de abandono escolar dos anos iniciais de 0,2% para 0 e dos finais de 0,5 para 0,1 até 2025, aliadas as metas de elevação do resultado do IDEB dos anos iniciais de 5,1 para 6,3 e dos anos finais de 4,9 para 5,5 até 2025, para tanto serão realizadas capacitação continuada aos profissionais da educação, realização de palestras e cursos voltados à educação ambiental, educação de trânsito e cidadania, ampliação da escola em tempo integral, realização semestral de avaliação municipal do processo de educação básica, promoção da inclusão digital. No transporte escolar estão previstas as ações de



CM/TS
Fl. 13
Rub. <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

manutenção da frota, aquisição de 8 veículos e reforma e ampliação da estrutura física da garagem que abriga os ônibus.

4.4 Infraestrutura e mobilidade urbana

A mobilidade urbana estão previstos a elaboração de vários projetos de duplicação e implantação de avenidas descritos no Plano de Governo, para possibilitar a obtenção de recursos de capital para a realização das obras, que serão instrumento de desenvolvimento sustentável mas com função social na qualidade de vida dos cidadãos. Assim dotar o município de vias com infraestrutura adequada através da implantação de novas avenidas, duplicação de vias, pavimentação e recuperação de ruas é essencial para garantir condições de trafegabilidade a população. Outra ação, será a criação de corredores de fluxo em vários locais, construção de pontos de ônibus, realização de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos.

Para pavimentação asfáltica, será concluída as obras de galerias e asfalto do Jardim Bela Vista, pavimentação a meta será de executar pavimento em diversos pontos da cidade, bem como drenagem de águas pluviais, sinalização, construção de ciclovias, bueiros urbanos, guias e sarjetas. Os serviços de recapeamento estão previstos para a Avenida Tancredo Neves, Ismael José do Nascimento e Nilo Torres, micropavimentação e serviços de tapa-buraco em diversos pontos da cidade.

O plano prevê ações de manutenção e limpeza de canteiros, parques, praças e jardins, a execução das obras das praças do Bela Vista e Morada do Sol, reforma da Praça dos Pioneiros e do Jardim Tarumã. As vias públicas serão mantidas e limpas com varrição manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo, bueiros e PV's, com a previsão de construção de barracão no pátio da Sinfra para guarda de equipamentos da limpeza pública.

Para promover a segurança da população, o Programa 24 garante ações de manutenção da rede de iluminação pública e ainda, obras de extensão de rede na Estrada 05, Rua 22 – Jardim Presidente, Rua 23 – Jardim Olímpico; Av. Zelino Lorenzetti até Bela Vista, Ruas 36-A e 38-A – Barcelona, Rua N – Jardim Tarumã, Rua 48 – Jardim Paraíso, Rua 33 com a 22 – Santa Terezinha, Rua 54, entre Jardim Monte Carlo e Mituo, Avenida Brasil – entre a Havan até Anel Viário, Avenida Jardim da Paz com a Av. Alvadi Monticelli e nas proximidades da Casa de Oração.

Quanto aos serviços públicos, está previsto a elaboração de projeto para construção do novo Terminal Rodoviário e readequação do atual, de forma a obter recursos e/ou parcerias para a construção. Já no aeroporto, contempla ações de gerenciamento, manutenção, melhoramentos e obras, as quais serão possibilitarão o pleno funcionamento do mesmo.



CM/TS
Fl. 14
Rub. 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

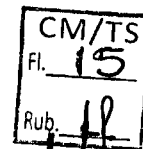
Para a área rural, há previsão de vários serviços de manutenção, tendo como meta elevar de 1.300 para 2.600 km de estradas patroladas, de 1.500 para 1.620 Km de cascalhamento de estradas, 1.500 para 1.540 Km de estradas levantadas e cascalhadas até 2025, considerando ainda a construção de bueiros na região do Distrito de São Jorge, Comunidade das Pedrinhas, Antônio Conselheiro, curva da Benção e Distrito de Progresso, substituição de pontes de madeira no Córrego Ararão e Córrego das Pedras, além das manutenções e recuperações de pontes e bueiros já existentes. Para a região também ficam previstos os convênios com o Governo do Estado para a MT 240 e 339, considerando ainda a articulação para novos convênios de pavimentação de estradas rurais como do trevo da estrada do São José até o Aterro Sanitário, estrada do Distrito de São Joaquim, estrada de acesso ao frigorífico de suínos e estrada do Aterro Sanitário.

4.5 Negócios e geração de empregos

A promoção do potencial econômico deve movimentar a economia através da criação do Plano de Desenvolvimento Tangará 2020, perfil socioeconômico, participação no programa Cidade Inteligente e empreendedora, realização de concurso de projetos para efetividade de políticas públicas, fomentar escola de talentos, celebração de convênios com instituições de ensino superior e entidades, fomentar a criação de núcleos industriais, fomento a implantação de encubadoras de empresas, dotar de infraestrutura o núcleo industrial Alto da Boa Vista, apoio a realização das feiras do Empreendedor, MT Horticultura, da indústria e outras, desenvolver ações de incentivo de benefícios fiscais (Lei 3445/2010) e implantação de Parque Municipal.

Além disso, se torna necessário fomentar a geração de emprego através do comércio e serviços com ações que potencializem a rede gastronômica, implantar central de serviços, criação de agência de desenvolvimento, edição do guia do investidor, apoio aos micro e pequenos empresários – MEI's, fomento ao crédito para pequenas empresas, cursos de capacitação para empresas.

O atendimento ao trabalhador através do Sistema Nacional de emprego que possibilita o encaminhamento de pessoas a mercado de trabalho, capacitação do trabalhador, captação de vagas e encaminhamento de seguro-desemprego é essencial neste momento de crise econômica. Ainda as ações de atendimento de humanizado aos empresários, elaboração do plano de desburocratização para o empresário, plano de desenvolvimento regional, estudos das potencialidades do município, parcerias com o terceiro setor, atualização da lei de incentivo e participação nos conselhos, trará um novo potencial ao setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

4.6 Atendimento ao cidadão

A melhoria do atendimento ao cidadão será através da modernização, inovação e humanização da gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população, utilizando de mecanismos adequados para capacitação e valorização de servidores; melhoria e racionalização dos processos administrativos, transparência, aperfeiçoamento das ações de controle social e fortalecendo os conselhos. Além disso, os serviços de Ouvidoria, Procon e Centro de Apoio podem estreitar os vínculos entre cidadão/poder público.

4.7 Desenvolvimento urbano

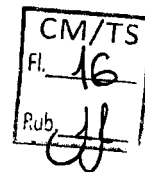
Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade. As principais ações serão elaborar projetos sustentáveis para captação de recursos de capital, promover a regularização fundiária e o desenvolvimento urbano com a elaboração e atualização de instrumentos jurídicos que nortearão o crescimento da cidade. Projetos de modernização administrativa como a construção do Centro político Administrativo do município está entre as metas de elaboração de projetos.

4.8 Produção Agropecuária

Tangará da Serra é caracterizada pela predominância de pequenas e média propriedades rurais, voltadas à agricultura familiar que necessitam de auxílio de equipamentos, insumos e principalmente tecnológicos, visando uma melhor produtividade e conseqüentemente uma renda satisfatória, possibilitando a fixação do homem no campo.

Assim, torna-se imprescindível fomentar a produção agroecológica, cinturão verde, agricultura familiar, fruticultura, pecuária leiteira, piscicultura, apicultura, ovinocultura, avicultura caipira, suinocultura e extrativismo vegetal, criando condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais.

Esse fomento a agricultura buscará a estruturação das atividades produtivas dos beneficiários com vistas a inclusão e promoção da segurança alimentar, contribuindo para incremento da renda a partir da geração de excedente das atividades produtivas, bem como, estímulo ao beneficiamento e agro industrialização de seus produtos, agregando valor a matéria-prima e possibilitando a geração de novos postos de trabalho e ações complementares e articuladas com entidades para fortalecimento da autonomia dos beneficiários, especialmente os agricultores familiares. Para tanto serão implementadas patrulhas mecanizadas de acordo com a aptidão da produção local com apoio e acompanhamento da SEAPA, oportunizadas a qualificação e capacitação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Agricultura em relação a comercialização de produtos da Agricultura Familiar, realização de dias de campo, promover a participação de agricultores familiares participantes do PSA em programas e projetos de políticas públicas de adequação e manejo de solo e área de produção vegetal e animal (hectares com curvas de nível, elevar fertilidade do solo), serviços de transporte de feirantes da zona rural deste município, até a feira municipal, serviço análise de amostras de solo, criação do Cinturão Verde, com apoio em orientação técnica, insumos e máquinas para o manejo inicial de recuperação de áreas degradada e reflorestamento.

O programa Mais Leite tem como objetivo incentivar o aumento da produção leiteira no município através de ações como transferência de embrião inseminação artificial e promoção de dia de campo voltado a transferência de tecnologia, este programa conta ainda com a Unidade Experimental área destinada a apoio logístico (alojamento de máquinas e implementos destinados ao atendimento da agricultura familiar) e tecnológico, onde se localiza campo agrostológico com diversas variedades de capins, sistema de irrigação em pastagem, sistema de rotação da pastagem, unidade de ordenha mecanizada atuando assim como vitrine tecnológica, além de contar com cozinha industrial escritório sala de reuniões e auditório para cursos e treinamento. A meta será de ampliar a capacidade da cadeia produtiva do leite e nossa municipalidade, e a industrialização de seus derivados, fomentar o melhoramento genético com serviços de inseminação artificial em bovinos, promover cursos direcionado aos produtores de leite, com a finalidade de melhorar o manejo do gado leiteiro.

Para o Serviço de Inspeção Municipal que atua como importante política pública no controle e fiscalização de boas práticas de manipulação e processamento de alimentos, fiscalizando e certificando os produtos de origem animal, sendo crucial para contingência de zoonoses que acometem os seres humanos, está previsto o acompanhamento estabelecimentos com Certificados com Registro de Funcionamento ativo, realizando a orientação na produção (higiênico-sanitário) dos alimentos de forma periódica ou permanente, conforme a necessidade do serviço, aquisição de pasteurizadores de leite e insensibilizadores de aves para fomento as agroindústrias, realizar campanhas de conscientização com material divulgação(folders, banners, etc), realizar inspeção do SIF junto aos frigoríficos do município, realizar exames laboratoriais de produtos agro industrializados de origem animal, buscando assegurar a qualidade e inocuidade dos alimentos para o consumo humano.

As atividades de apoio terão como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas produtivos, através de ações próprias e em parceria com outras entidades, atuando no atendimento a agricultores familiares deste município, este apoio ocorre por meio de dias campo e capacitação de servidores e produtores rurais em cursos e treinamentos, e ainda termo de convênio junto a Unemat – MT Horticultura viabilizando assim conhecimento técnico e prático.

Ações de fomento à economia solidária serão realizadas na articulação das atividades de funcionamento do Conselho Municipal da Economia Solidária e do Fórum Municipal de Economia Solidária, apoio a associação dos



CM/TS
Fl. 12
Rub. JJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

artesãos nas realizações das feiras de artesanatos na capital do Estado e municípios vizinhos, realização de pequenos reparos nos espaços dos Mercados Municipais, capacitações e treinamentos voltados a Economia Solidária para associados e cooperados do município, fomento ao associativismo e cooperativismo sustentável (Projeto a desenvolver em parceria com Gabinete de Políticas Públicas da Mulher), construção de galpão para a Coopertan e adequação da Feira Gidalva Neri.

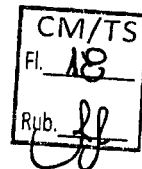
4.9 Cultura e turismo

A valorização da cultura será através da promoção de eventos e oficinas culturais, incentivando crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município. Além disso, a oferta de locais de cultura como o Centro Cultural e Anfiteatro, e o material de distribuição gratuita, aquisição de material permanente, premiações de concursos, apoio a artistas, bandas de músicas e entidades que desenvolvem atividades culturais. A meta para o período será de atender 4.910 pessoas por ano nas diversas oficinas culturais de violão, balé, pintura, dança, teatro, teclado, teatro circense, artesanato e pintura em tela e também nas 9.650 participantes anuais nos eventos culturais de dança, literatura, música, teatro, Expoarte e sarau cultural.

O turismo visa fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável, além disso, estimula e promove o desenvolvimento Turístico do Município. Para isso, ambientes como o Centro de Eventos, o CAT – Centro de Atendimento ao Turista, a capacitação do trade, as campanhas publicitárias, a realização e apoio de eventos potencializam o setor, que estão previstas a Festa dos Estados, Arraiá da Serra e Natal iluminado. Dentre as ações deste programa estão a criação e desenvolvimento de produtos turísticos e apoio ao Fundo Municipal de Turismo, além de obras de infraestrutura como construção do portal na entrada da cidade e sinalização turística.

4.10 Práticas esportivas

As atividades de esporte e lazer serão proporcionadas por atividades físicas como promulgadoras do bem-estar social e saudável. Para tanto, as ações serão para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem-estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município. A meta é de iniciar o atendimento de 710 crianças e adolescentes nas escolinhas e treinamentos em 2022 e chegar até 1.000 ao ano até 2025, apoiar campeonatos municipais, regionais, estaduais e federais, apoiar e realizar eventos esportivos para a terceira idade e pessoas com deficiência. Os investimentos na área de esportes serão aquisição de Academias de terceira idade e API, construção de pista de bicicross, construção de calçadas na Vila Olímpica, aquisição de placar eletrônico, construção de quadras de areia, construção de piscina semiolímpica e ginásio esportivo em parceria com outra esfera de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

4.11 Assistência Social

O desenvolvimento social será relacionado a proteção social básica e especial, além de serviços de promoção social, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social. Dentre os serviços de Proteção Social Básica podemos elencar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são unidades públicas de base o que configura a Proteção Social Básica no município. A meta será a ampliação da assistência as famílias de cada CRAS onde são realizados os serviços, programas e projetos de assistência social, bem como prover recursos para a desvinculação das famílias. Também serão realizados serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes com oficinas, palestras e encontros e com os idosos através de encontros quinzenais, desenvolvimento do programa criança feliz, retorno das atividades da padaria comunitária.

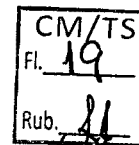
Para os serviços de proteção social especial apresentam-se subdivididos em: Média e Alta complexidade. Os serviços de média complexidade são aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. A proteção social de média complexidade é organizada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que são unidades públicas estatais. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário. Dentro deste Programa também podemos citar o Albergue municipal, auxílio a Casa Transitória da Criança, Casa do Idoso, APAE e demais Associações de Interesse Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas e prioridades constantes no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 teve como principal foco a população, com seus anseios e perspectivas para os próximos 4 anos, respeitando, portanto as demandas da sociedade elencadas na consulta pública e prioridades dos conselhos, articuladas com o Plano de Governo.

Para tanto, a metodologia adotada primou por proporcionar aos gestores uma ferramenta que norteará as ações para alcance dos resultados pretendidos consequentemente melhorando as condições de vida da população.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65, 28 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Plano Plurianual – PPA** do Município de Tangará da Serra para o quadriênio **2022/2025**, constituídos pelos seguintes Anexos abaixo elencados constantes dessa Lei, os quais serão executados nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual de cada exercício:

- **Anexo III – Relação de Programas;**
- **Tabela XIV – Síntese das Ações por entidade e órgão;**
- **Anexo IV – Programas, metas e ações.**

Art. 2º A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na LOA - Lei Orçamentária, com indicação de fonte de recursos, sendo que os valores das despesas não deverão ultrapassar a previsão de receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários para tal em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas, fiscais e financeiras estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento com autorização legislativa.



CM/TS
Fl. 20
Rub. <i>ff</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor, à partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 21
Rub. JJ

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 1 of 29

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Sessões realizadas	Un UNIDADE	48	48	48,00	48,00	48,00	48,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	11.213.637,80	12.476.371,38	12.785.397,59	13.106.941,35	49.582.348,12
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.503.200,00	11.353.200,00	11.635.550,00	11.937.450,00	45.429.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	710.437,80	1.123.171,38	1.149.847,59	1.169.491,35	4.152.948,12



Florit SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-SC
FOLHAS
201



Programa 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Munícipes em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de satisfação da sociedade	% PERCENTUAL	62	73	67,00	69,00	71,00	73,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	37.493.514,51	39.061.233,97	40.900.057,81	42.173.119,05	159.627.925,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.819.002,27	37.355.146,73	39.192.231,18	40.573.384,57	152.939.764,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.674.512,24	1.706.087,24	1.707.826,63	1.599.734,48	6.688.160,59

[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 23
Rub. 4

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 3 of 29

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cidadãos atendidos	Un UNIDADE	8100	9000	8.325,00	8.550,00	8.975,00	9.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.293.321,37	1.346.031,58	1.401.535,85	1.459.991,56	5.500.880,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.278.321,37	1.330.656,58	1.385.776,27	1.443.838,20	5.438.592,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36	62.287,74



Florit SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 24
Rub. J

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 4 of 29

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Entidades apoladas	Un UNIDADE	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	899.517,61	912.380,54	925.565,07	939.079,20	3.676.542,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	597.208,33	602.513,54	607.951,38	613.525,17	2.421.198,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	302.309,28	309.867,00	317.613,69	325.554,03	1.255.344,00



Fiorini SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
231



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 25
 Rub. 11

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 5 of 29

Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacidade de investimento no município	%	PERCENTUAL	4,64	8	5,00	6,00	7,00	8,00
Despesa per capita	R\$	R\$	2843,72	2731,66	2.815,28	2.787,02	2.759,25	2.731,66
Índice de liquidez no município	Nº	NUMERO	0,38	0,42	0,39	0,40	0,41	0,42
Percentual de arrecadação do IPTU	%	PERCENTUAL	42,25	50	44,83	45,83	47,00	50,00
Percentual de gastos com pessoal	%	PERCENTUAL	51,3	51,3	51,30	51,30	51,30	51,30
Despesa per capita	R\$	R\$	2986,82	3366,86	3.325,45	3.339,97	3.352,89	3.366,86

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.456.406,68	11.743.816,85	12.038.437,57	12.338.398,48	47.577.059,58

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.539.248,00	10.803.729,20	11.074.847,72	11.350.718,90	43.768.543,82
4 DESPESAS DE CAPITAL	917.158,68	940.087,65	963.589,85	987.679,58	3.808.515,76



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA
 Tangará da Serra-MT
 FOLHAS
 29/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 26
Rub. 41

Anexo III - Relação de Programas.

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 6 of 29

Programa: 0007 PROMOCÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de famílias abaixo da linha %	PERCENTUAL	15,14	13,14	14,64	14,14	13,64	13,14
Percentual de pessoas cadastradas p%	PERCENTUAL	16,89	26	19,16	21,43	23,70	26,00
Taxa de desvinculação de famílias ac%	PERCENTUAL	5,59	17,59	8,59	11,59	14,59	17,59

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.157.723,69	4.144.467,52	4.229.663,08	4.316.988,53	16.848.842,82

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.137.723,69	3.665.075,02	3.738.285,77	3.813.326,78	15.354.411,26
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	479.392,50	491.377,31	503.661,75	1.494.431,56



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
251



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 27
Rub. *[Signature]*

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 7 of 29

Programa: 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de crianças e adolescente%	PERCENTUAL	72,77	90	77,07	81,37	85,67	90,00
Taxa de desvinculação de pessoas ac%	PERCENTUAL	54,5	80	60,80	67,10	73,40	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.815.964,44	2.854.139,30	2.920.338,72	2.988.193,11	11.578.635,57

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.815.984,44	2.854.139,30	2.920.338,72	2.988.193,11	11.578.635,57



Fionlli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MS
FOLHAS
261



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 28
Rub. 18

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 8 of 29

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARA

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Público Alvo: Pessoas atendidas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anUn	UNIDADE	550	1000	710,00	820,00	900,00	1.000,00
Oferta de equipamentos públicos espdUn	UNIDADE	43	65	57,00	65,00	0,00	0,00
Visitações em espaços públicos espouUn	UNIDADE	30000	70000	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		1.893.730,00	1.630.698,25	1.343.465,71	1.377.052,35	6.244.946,31
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES		1.220.730,00	1.251.248,25	1.282.529,46	1.314.592,69	5.069.100,40
4 DESPESAS DE CAPITAL		673.000,00	379.450,00	60.936,25	62.459,66	1.175.845,91



Florib SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
27/1



Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Público Alvo: Empregados e empregadores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Empreendimentos no CAD único do NULN	UNIDADE	19	25	19,00	21,00	23,00	25,00
Ocupação do núcleo industriário	M METRO QUADRADO	322368,7	377539,5	342.687,70	362.687,70	370.539,50	377.539,50

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.635.039,87	875.296,52	901.566,59	929.610,76	4.341.513,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3- DESPESAS CORRENTES	833.958,80	859.846,52	885.560,34	913.041,85	3.492.407,51
4- DESPESAS DE CAPITAL	801.081,07	15.450,00	16.006,25	16.568,91	849.106,23

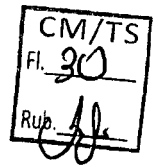




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 10 of 29

Programa: 0011 - MAIS TURISMO

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: Fluxo Turístico

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Empregos formais nas atividades caraUn	UNIDADE	810	826	814,00	818,00	822,00	826,00
Estabelecimentos formais nas atividadeUn	UNIDADE	24	28	25,00	26,00	27,00	28,00
Ocupação da rede hoteleira	% PERCENTUAL	0,029	0,026	0,03	0,03	0,03	0,03
Participação em eventos de turismo	Un UNIDADE	70000	72800	70.700,00	71.400,00	72.100,00	72.800,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.156.367,21	2.337.746,94	2.599.016,88	2.599.016,88	9.692.147,91

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.956.367,21	2.137.746,94	2.399.016,88	2.399.016,88	8.892.147,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00



Fiorini SC Ltda - Software





Programa: 0012 - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mulheres assistidas	UN UNIDADE	25000	55000	25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	260.000,00	266.500,00	273.162,51	279.991,26	1.079.653,77

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	225.000,00	230.625,00	236.390,63	242.300,09	934.315,72
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.875,00	36.771,88	37.691,17	145.338,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 32
Rub. 41

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 12 of 29

Programa: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilidade, da humanização e da equidade

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura da Atenção Básica	% PERCENTUAL	75	75	75,00	75,00	75,00	75,00
Cobertura vacinal	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.543.275,17	19.784.815,75	20.032.395,50	20.845.762,95	80.206.249,37

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.313.275,17	19.549.065,75	19.790.751,75	20.598.078,11	79.251.170,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	235.750,00	241.643,75	247.684,84	955.078,59



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
311



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 33
Rub. M

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 13 of 29

Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Público Alvo: Unsuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Liberação de atendimentos credenciad	UNIDADE	10036	6586	9.033,00	8.130,00	7.317,00	6.586,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.232.137,18	11.301.661,77	11.372.924,48	11.445.968,74	45.352.692,17

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.197.137,18	11.265.786,77	11.336.152,60	11.408.277,57	45.207.354,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.875,00	36.771,88	37.691,17	145.338,05



Florilli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangará da Serra-MS
FOLHAS
321



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 34
 Rub. JI

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 14 of 29

Programa: 0815 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demand e a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos realizados	Un UNIDADE	151050	201047	151.050,00	166.155,00	182.770,00	201.047,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	65.351.781,18	66.270.191,65	67.211.056,71	68.734.700,54	267.567.730,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	65.096.781,18	66.008.566,65	66.943.147,33	68.460.093,43	266.508.588,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	255.000,00	261.625,00	267.909,38	274.607,11	1.059.141,49



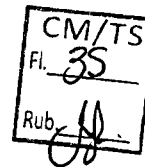
Folha 8
PREFEITURA
 Tangara da Serra-MT
 FOLHAS
 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 15 of 29

Programa: 0010 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade infantil	% PERCENTUAL	8,41	7,61	8,21	8,01	7,81	7,61

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	6.309.110,67	6.408.544,33	6.501.463,82	5.414.931,31	24.634.050,13

Categoria

	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.269.110,67	6.367.544,33	6.468.438,82	5.371.855,67	24.476.949,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	41.000,00	33.025,00	43.075,64	157.100,64



Ficris SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 36
Rub. 11

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 16 of 29

Programa: 0017 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Redução de materiais médicos hospitalar	UNIDADE	290000	151381	246.500,00	209.525,00	178.096,00	151.381,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.866.909,76	1.890.306,04	1.914.287,23	1.938.867,92	7.610.370,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.856.909,76	1.880.056,04	1.903.780,97	1.928.099,02	7.568.845,79
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.250,00	10.506,26	10.768,90	41.525,16



Flonit SC Ltda - Software
PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
351



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 37
Rub. J.

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 17 of 29

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTAVEL

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Captação de Recursos	% PERCENTUAL	1,20	2,25	1,50	1,75	2,00	2,25
Certidões de Habite-se emitidas	Un UNIDADE	583	1824	775,00	1.031,00	1.371,00	1.824,00
Numero de Alvarás de Construção em Un	UNIDADE	975	1376	1.062,00	1.158,00	1.262,00	1.376,00
Percentual de Regularização Fundiária M	METRO QUADRADO	19932436,92	339990,47	27.500,99	27.088,48	26.682,15	26.281,92
Objetos executivos elaborados para a N°	NUMERO	36	73	43,00	51,00	61,00	73,00
Regularização fundiária - titulação	M METRO QUADRADO	2631013,72	391013,72	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.957.638,63	5.378.501,91	5.557.054,84	5.784.887,72	21.678.083,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.471.462,00	4.892.325,28	5.070.878,21	5.298.711,09	19.733.376,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	486.176,63	486.176,63	486.176,63	486.176,63	1.944.706,52



Fionli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
36 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 38
Rub. 4

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 18 of 29

Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Objetivo: Tomar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimento direto e indireto	UNIDADE	2950	3950	3.250,00	3.550,00	3.750,00	3.950,00
Número de títulos emitidos de projetos	UNIDADE	102	600	120,00	140,00	160,00	180,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.020.614,67	1.535.899,73	1.636.316,71	1.722.285,72	6.915.116,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.034.921,35	1.235.899,73	1.336.316,71	1.422.285,72	5.029.423,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	985.693,32	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.885.693,32



Florit SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
371



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 39
Rub. *[Handwritten Signature]*

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 19 of 29

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acesso à água	% PERCENTUAL	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.247.605,90	1.772.866,61	1.582.330,70	1.566.030,73	13.168.833,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	651.570,22	640.530,00	611.030,00	601.530,00	2.504.660,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.596.035,68	1.132.336,61	971.300,70	964.500,73	10.664.173,72



Folha 38 de 39
PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL N° 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 40
Rub. *[Handwritten]*

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 20 of 29

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Recuperação de APP's	% PERCENTUAL	18,7	100	39,60	60,50	81,40	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.701.759,34	3.125.847,47	3.203.993,66	3.284.093,50	15.315.693,97

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.407.952,13	2.975.525,93	3.049.914,08	3.126.161,93	12.559.554,07
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.293.807,21	150.321,54	154.079,58	157.931,57	2.756.139,90

[Handwritten Signature]



Florit SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
391



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 41
Rub. 18

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 21 of 29

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acesso à coleta de esgoto	% PERCENTUAL	27,93	65	50,00	55,00	60,00	65,00
Tratamento de esgoto já coletado	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	44.789.772,57	47.961.179,29	39.930.137,82	40.419.880,63	173.100.970,31

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	22.485.952,63	22.854.185,71	23.469.057,82	24.078.800,63	92.887.996,79
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.303.819,94	25.106.993,58	16.461.080,00	16.341.080,00	80.212.973,52



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
404



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 42
Rub. 11

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 22 of 29

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de servidores beneficiados coUn	UNIDADE	150	238	170,00	204,00	222,00	238,00
Número de servidores capacitados Un	UNIDADE	1000	1350	50,00	100,00	100,00	100,00
Número de servidores de férias no anUn	UNIDADE	2000	2500	2.350,00	2.410,00	2.460,00	2.500,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.393.318,00	1.472.770,00	1.557.593,00	1.648.149,00	6.071.830,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
	3 DESPESAS CORRENTES	1.393.318,00	1.472.770,00	1.557.593,00	1.648.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 43
Rub. (A)

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 23 of 29

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: Garantir a segurança da população

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Rede de iluminação pública	m Metro linear	268900	272360	820,00	1.350,00	770,00	520,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.704.836,03	8.614.966,93	8.830.330,86	9.051.089,12	35.201.212,94

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.839.690,00	7.010.682,25	7.185.949,31	7.365.598,03	28.401.919,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.865.146,03	1.604.274,68	1.644.381,55	1.685.491,09	6.799.293,35



Fiorini SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MS
FOLHAS
421



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 44
Rub. J.J.

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 24 of 29

Programa: 19026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Justificativa: A infraestrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manut. estradas rurais com cascalho	KM	1500	1620	30,00	30,00	30,00	30,00
Manut. estradas rurais com levantamento	KM	1500	1540	10,00	10,00	10,00	10,00
Manutenção de vias rurais não pavimentadas	KM	1300	2600	1.900,00	2.100,00	2.600,00	2.600,00
Pavimentação asfáltica	KM	148,9	189	10,10	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
39.750.194,61	34.644.569,14	35.335.684,10	36.044.077,26	145.774.525,11

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.449.053,36	18.069.323,25	18.521.056,33	18.984.082,75	73.023.515,69
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.301.141,25	16.575.245,89	16.814.627,77	17.059.994,51	72.751.009,42



Fiorini SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
43/



Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de alunos com deficiência, até 14 anos	UNIDADE	153	175	160,00	165,00	170,00	175,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.474.119,06	2.549.970,68	2.636.720,22	2.724.388,13	10.385.198,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.454.119,06	2.529.470,68	2.615.707,72	2.702.850,31	10.302.147,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,82	83.050,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 46
Ruby

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 26 of 29

Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB - Anos finais	% PERCENTUAL	5	5,5	5,20	5,20	5,50	5,50
IDEB - Anos iniciais	% PERCENTUAL	6,1	6,3	6,20	6,20	6,30	6,30
Taxa de abandono escolar - anos finais	% PERCENTUAL	0,5	0,1	0,40	0,30	0,20	0,10
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	% PERCENTUAL	0,2	0	0,10	0,10	0,00	0,00
Taxa de distorção idade - anos iniciais	% PERCENTUAL	1	0	0,75	0,50	0,25	0,00
Taxa de distorção idade - anos finais	% PERCENTUAL	4	0	3,00	2,00	1,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
61.115.194,87	58.637.722,65	60.094.572,29	56.676.225,27	236.523.715,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.535.194,87	46.637.075,51	47.776.750,62	48.944.920,30	188.893.941,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.580.000,00	12.000.647,14	12.317.821,67	7.731.304,97	47.629.773,78



Fionli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
491



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 47
Rub. *[Signature]*

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 27 of 29

Programa: 0029 MAIS CULTURA

Justificativa: Devido a importância e potencialidade Cultural do Município serão desenvolvidas ações para preservar e valorizar a cultura, além da capacidade educativa e social, preservando e respeitando a identidade Cultural.

Objetivo: Incentivar crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Participação de eventos culturais mun	UNIDADE	1500	11170	9.650,00	10.132,00	10.639,00	11.170,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.570.181,53	1.609.436,07	1.649.671,97	1.690.913,77	6.520.203,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.570.181,53	1.609.436,07	1.649.671,97	1.690.913,77	6.520.203,34



Frontis SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
46 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 48
Rub. JJ

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 28 of 29

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Matrículas em educação infantil de 4 a 5 AN	UNIDADE	2494	2806	2.572,00	2.650,00	2.728,00	2.806,00
Matrículas na Educação Infantil até 3 a 5 AN	UNIDADE	2379	3395	2.633,00	2.887,00	3.141,00	3.395,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	48.224.156,31	49.340.348,76	50.481.523,52	48.753.331,54	196.799.360,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40.776.294,42	41.778.791,76	42.804.178,27	43.855.784,75	169.215.049,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.447.861,89	7.561.557,00	7.677.345,25	4.897.546,79	27.584.310,93



Fornili: SC Ltda - Software
PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
471



Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARA DA SERRA

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Público Alvo: Segurados

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Patrimônio Líquido do SERRAPREV	R\$	R\$	150000000	100000000	165.000.000,00	180.000.000,00	195.000.000,00	210.000.000,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		20.676.400,00	22.508.570,00	25.405.848,50	28.725.590,93	97.316.409,43
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES		20.615.400,00	22.447.570,00	25.075.848,50	28.664.590,93	96.803.409,43
4 DESPESAS DE CAPITAL		61.000,00	61.000,00	330.000,00	61.000,00	513.000,00

Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		16.794.293,85	16.707.088,95	15.627.862,56	14.224.034,31	63.353.279,67
Valores por Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		16.794.293,85	16.707.088,95	15.627.862,56	14.224.034,31	63.353.279,67

[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 50
Rubr. [Signature]
LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 1 of 1

Ent. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020101 GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2101	1	00	3	552.600,00	566.415,00	580.575,00	595.089,00
1	0002	04	122	2101	1	00	4	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1	0002	04	131	2110	1	00	3	107.590,00	110.279,00	113.036,00	115.862,00
1	0004	20	606	1002	1	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0004	04	122	2112	1	00	3	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Total Unid.Exec.								1.125.190,00	1.141.694,00	1.158.611,00	1.175.951,00
Unid.Exec. 020102 GABINETE DO VICE PREFEITO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2103	1	00	3	209.000,00	214.225,00	219.580,63	225.070,14
Total Unid.Exec.								209.000,00	214.225,00	219.580,63	225.070,14
Unid.Exec. 020103 SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2109	1	00	3	283.810,00	290.905,25	298.177,88	305.632,33
Total Unid.Exec.								283.810,00	290.905,25	298.177,88	305.632,33
Unid.Exec. 020104 PROCURADORIA MUNICIPAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	02	092	2104	1	00	3	2.476.491,87	2.538.404,17	2.601.864,30	2.666.910,90
Total Unid.Exec.								2.476.491,87	2.538.404,17	2.601.864,30	2.666.910,90
Unid.Exec. 020105 ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2102	1	00	3	1.359.050,00	1.393.026,25	1.427.851,91	1.463.548,20
Total Unid.Exec.								1.359.050,00	1.393.026,25	1.427.851,91	1.463.548,20
Unid.Exec. 020106 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E IMPRENSA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	24	131	2105	1	00	3	866.600,00	888.265,00	910.471,00	933.233,00
Total Unid.Exec.								866.600,00	888.265,00	910.471,00	933.233,00
Unid.Exec. 020107 OUVIDORIA MUNICIPAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0003	14	422	2106	1	00	3	219.000,00	224.470,00	230.086,00	235.839,00
Total Unid.Exec.								219.000,00	224.470,00	230.086,00	235.839,00
Unid.Exec. 020108 JUNTA DO SERV. MILITAR											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj/Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0004	05	182	2108	1	00	3	81.500,00	83.537,50	85.625,94	87.766,59
Total Unid.Exec.								81.500,00	83.537,50	85.625,94	87.766,59

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
201



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 51
Rub. *[assinatura]*

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 2 of 2

Ent: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020109 FUNDO MUN DE REED DO CONPO DE BOMB MIL DE MT-FUNREBOM

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0004	06	182	2113	1	82	3	130.501,07	133.763,60	137.107,69	140.535,38
1	0004	06	182	2113	1	82	4	302.309,28	309.867,00	317.613,69	325.554,03

Total Unid.Exec. 432.810,35 443.630,60 454.721,38 466.089,41

Unid.Exec. 020110 FUNDO COMUN DE SEGURANCA PUBLICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0004	06	181	2114	1	82	3	207,26	212,44	217,75	223,20

Total Unid.Exec. 207,26 212,44 217,75 223,20

Unid.Exec. 020111 CONTROLADORIA GERAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	124	2107	1	00	3	506.510,00	519.172,00	532.152,00	545.455,00

Total Unid.Exec. 506.510,00 519.172,00 532.152,00 545.455,00

Unid.Exec. 020112 GABINETE DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0012	04	122	2115	1	00	3	215.000,00	220.375,00	225.884,38	231.531,18
1	0012	04	122	2115	1	00	4	35.000,00	35.875,00	36.771,88	37.691,17

Total Unid.Exec. 250.000,00 256.250,00 262.656,26 269.222,35

Unid.Exec. 020113 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0012	04	122	2116	1	00	3	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91

Total Unid.Exec. 10.000,00 10.250,00 10.506,25 10.768,91

Unid.Exec. 020201 GABINETE DO SECRETARIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2201	1	00	3	304.812,36	312.432,73	320.243,39	328.250,05
1	0002	04	122	2201	1	00	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	9999	99	999	9992	1	00	9	500.000,00	512.500,00	525.312,00	538.445,00

Total Unid.Exec. 809.812,36 830.057,73 850.808,52 872.079,50

Unid.Exec. 020202 GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGOGICO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	12	122	2202	1	01	3	340.420,06	348.930,00	357.653,00	366.595,00
1	0002	12	122	2202	1	01	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0002	12	122	2203	1	01	3	2.187.308,50	2.241.990,00	2.298.040,00	2.355.491,00
1	0002	12	122	2203	1	01	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91

Total Unid.Exec. 2.542.728,56 2.606.295,00 2.671.452,38 2.738.239,36

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
50/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 52
Rub. 41

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 3 of 3

Ent. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0027	12	306	2207	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0027	12	306	2207	1	15	3	15.201,64	15.581,68	15.971,22	16.370,50
1	0027	12	367	2210	1	01	3	1.010.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1	0027	12	367	2221	1	01	3	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81
1	0027	12	367	2221	1	01	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0028	12	361	1203	1	01	3	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0028	12	361	1203	1	01	4	800.000,00	6.450.000,00	4.650.000,00	0,00
1	0028	12	361	1203	1	15	4	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	361	1203	1	22	4	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	361	2208	1	01	3	5.922.504,33	6.070.566,94	6.222.331,11	6.377.889,40
1	0028	12	361	2208	1	01	4	150.000,00	153.750,00	157.593,75	161.533,59
1	0028	12	306	2214	1	00	3	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
1	0028	12	306	2214	1	15	3	589.229,45	603.960,19	619.059,19	634.535,67
1	0028	12	361	2215	1	01	3	5.279.514,19	5.411.802,00	5.546.789,00	5.685.459,00
1	0028	12	361	2215	1	01	4	1.720.000,00	1.389.397,14	3.402.790,92	3.359.898,75
1	0028	12	361	2215	1	15	3	78.957,33	80.931,25	82.954,54	85.028,41
1	0028	12	361	2215	1	22	3	821.511,11	842.048,89	863.100,11	884.677,61
1	0028	12	361	2215	1	30	3	512.792,16	525.611,96	538.752,26	552.221,07
1	0028	12	361	2216	1	15	3	5.904,00	6.051,60	6.202,89	6.357,96
1	0028	12	361	2217	1	15	3	2.631.637,76	2.697.428,70	2.764.864,42	2.833.986,03
1	0028	12	361	2217	1	15	4	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00	1.076.890,63
1	0028	12	306	2218	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0028	12	306	2218	1	15	3	8.985,15	9.209,78	9.440,02	9.676,02
1	0028	12	306	2219	1	00	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0028	12	306	2219	1	15	3	31.488,00	32.275,20	33.082,08	33.909,13
Total Unid.Exec.								30.687.725,12	27.474.065,33	28.175.075,26	23.980.740,49

Unid.Exec. 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0030	12	365	1201	1	01	3	40.000,00	42.025,00	43.075,00	44.152,00
1	0030	12	365	1201	1	01	4	970.861,89	995.132,00	1.020.010,00	1.045.511,00
1	0030	12	365	1201	1	15	4	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00
1	0030	12	365	2212	1	01	3	6.462.025,81	6.523.576,00	6.789.165,00	6.958.895,00
1	0030	12	365	2212	1	01	4	200.000,00	205.000,00	210.125,00	215.378,13
1	0030	12	306	2213	1	00	3	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1	0030	12	306	2213	1	15	3	455.184,71	466.564,33	478.228,44	490.184,15
1	0030	12	306	2220	1	00	3	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1	0030	12	306	2220	1	15	3	291.474,91	299.329,43	306.230,83	313.886,60
1	0030	12	365	2222	1	01	3	5.174.925,84	5.304.298,00	5.436.906,00	5.572.829,00
1	0030	12	365	2222	1	01	4	250.000,00	256.250,00	262.656,25	269.222,66
Total Unid.Exec.								17.484.473,16	17.832.174,76	18.186.396,52	15.650.058,54

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
51





Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020287 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.

Entidade	Programa	Fun.	Subfun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0027	12	367	2227	1	18	3	1.113.417,42	1.141.252,00	1.169.784,00	1.199.028,00
1	0027	12	367	2227	1	19	3	265.500,00	272.137,00	278.940,00	285.914,00
1	0027	12	367	2227	1	19	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0028	12	361	2223	1	18	3	22.006.309,77	22.556.468,00	23.120.380,00	23.698.390,00
1	0028	12	361	2223	1	19	3	4.120.141,94	4.223.146,00	4.328.724,00	4.436.942,00
1	0028	12	361	2223	1	19	4	2.900.000,00	2.972.500,00	3.046.812,00	3.122.982,00
1	0028	12	423	2225	1	18	3	2.313.219,68	2.360.800,00	2.419.820,00	2.480.315,00
1	0028	12	423	2225	1	19	3	163.000,00	167.075,00	171.251,00	175.533,00
1	0028	12	423	2225	1	19	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0030	12	365	2224	1	18	3	10.460.800,00	10.722.320,00	10.990.378,00	11.265.137,00
1	0030	12	365	2224	1	19	3	4.035.100,00	4.135.977,00	4.239.376,00	4.345.381,00
1	0030	12	365	2224	1	19	4	2.800.000,00	2.870.000,00	2.941.000,00	3.015.293,00
1	0030	12	365	2226	1	18	3	8.547.273,83	8.760.955,00	8.979.979,00	9.204.478,00
1	0030	12	365	2226	1	19	3	4.569.509,32	4.683.747,00	4.800.840,00	4.920.861,00
1	0030	12	365	2226	1	19	4	327.000,00	335.175,00	343.554,00	352.142,00
Total Unid.Exec.								63.641.271,96	65.221.802,00	66.851.344,25	68.523.145,91

Unid.Exec. 020301 GABINETE DO SECRETARIO

Entidade	Programa	Fun.	Subfun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	9999	99	999	9993	1	00	9	821.134,74	840.304,83	859.504,92	879.397,78
Total Unid.Exec.								821.134,74	840.304,83	859.504,92	879.397,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 54
Rub. Al

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 5

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Und.Exec: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	Subfun.	Proj. Ativ.	FonGrupos	FonOrdens	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0013	10	301	2304	1	02	3	9.251.641,42	9.487.432,00	9.729.118,00	10.536.444,36
1	0013	10	301	2304	1	02	4	230.000,00	235.750,00	241.643,75	247.684,84
1	0013	10	301	2304	1	42	3	1.577.040,00	1.577.040,00	1.577.040,00	1.577.040,00
1	0013	10	301	2304	1	46	3	8.484.593,75	8.484.593,75	8.484.593,75	8.484.593,75
1	0014	10	122	2301	1	02	3	2.735.983,51	2.804.383,10	2.874.492,68	2.946.354,89
1	0014	10	122	2301	1	02	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0014	10	122	2303	1	02	3	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0014	10	122	2303	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0014	10	122	2323	1	02	3	8.451.153,67	8.451.153,67	8.451.153,67	8.451.153,67
1	0015	10	302	2305	1	02	3	12.119.405,00	12.422.390,00	12.732.949,00	13.051.273,00
1	0015	10	302	2305	1	02	4	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81
1	0015	10	302	2305	1	46	3	708.947,12	708.947,12	708.947,12	708.947,12
1	0015	10	302	2306	1	02	3	4.093.538,00	4.195.876,45	4.300.773,36	4.408.292,70
1	0015	10	302	2306	1	02	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0015	10	302	2307	1	02	3	3.951.340,91	4.050.124,43	4.151.377,55	4.255.161,98
1	0015	10	302	2307	1	02	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0015	10	302	2307	1	42	3	832.650,00	832.650,00	832.650,00	832.650,00
1	0015	10	302	2307	1	46	3	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00
1	0015	10	302	2309	1	02	3	9.899.851,58	10.147.347,00	10.401.031,00	11.220.057,00
1	0015	10	302	2309	1	02	4	100.000,00	102.500,00	105.062,50	107.689,06
1	0015	10	302	2309	1	46	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0015	10	302	2310	1	02	3	1.127.715,00	1.155.907,88	1.184.805,57	1.214.425,71
1	0015	10	302	2310	1	02	4	10.000,00	10.500,00	10.506,25	10.768,91
1	0015	10	302	2310	1	42	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0015	10	302	2310	1	46	3	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48
1	0015	10	302	2312	1	02	3	1.102.368,00	1.129.927,20	1.158.175,38	1.187.129,76
1	0015	10	302	2312	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0015	10	302	2312	1	42	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1	0015	10	302	2313	1	02	3	2.032.240,00	2.083.046,00	2.135.122,15	2.188.500,20
1	0015	10	302	2313	1	02	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0015	10	302	2313	1	12	3	135.971,09	135.971,09	135.971,09	135.971,09
1	0015	10	302	2313	1	42	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0015	10	302	2313	1	46	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0015	10	302	2318	1	02	3	100.000,00	102.500,00	105.062,50	107.689,06
1	0015	10	302	2318	1	02	4	50.000,00	51.250,00	52.531,25	53.844,53
1	0015	10	302	2318	1	46	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0015	10	302	2322	1	02	3	2.045.000,00	2.096.125,00	2.148.528,13	2.202.241,33
1	0015	10	302	2322	1	42	3	17.744.940,00	17.744.940,00	17.744.940,00	17.744.940,00
1	0015	10	302	2322	1	46	3	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1	0016	10	305	2314	1	02	3	1.238.184,00	1.269.138,60	1.300.867,07	133.388,74
1	0016	10	305	2314	1	02	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0016	10	305	2314	1	46	3	123.405,72	123.405,72	123.405,72	123.405,72
1	0016	10	305	2315	1	02	3	1.143.485,00	1.172.072,13	1.201.373,93	1.231.408,28
1	0016	10	305	2315	1	02	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0016	10	305	2315	1	46	3	1.063.665,88	1.063.665,88	1.063.665,88	1.063.665,88
1	0016	10	304	2316	1	02	3	952.040,00	975.841,00	1.000.237,03	1.025.242,95
1	0016	10	304	2316	1	02	4	10.000,00	10.250,00	1.506,25	10.768,91
1	0016	10	304	2316	1	26	3	784.200,59	784.200,59	784.200,59	784.200,59

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
531



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 55
Rubr. 18

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 6 of 6

Ent. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0016	10	304	2316	1	46	3	63.426,60	63.426,60	63.426,60	63.426,60
1	0016	10	305	2317	1	02	3	603.637,00	618.727,93	634.196,12	650.051,03
1	0016	10	305	2317	1	02	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0016	10	305	2317	1	42	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0016	10	305	2317	1	46	3	177.065,88	177.065,88	177.065,88	177.065,88
1	0017	10	303	2320	1	02	3	507.410,00	520.095,25	533.097,63	546.425,07
1	0017	10	303	2320	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45
1	0017	10	303	2320	1	42	3	294.933,72	294.933,72	294.933,72	294.933,72
1	0017	10	303	2320	1	46	3	636.125,04	636.125,04	636.125,04	636.125,04
1	0017	10	303	2321	1	02	3	418.441,00	428.902,03	439.624,58	450.615,19
1	0017	10	303	2321	1	02	4	5.000,00	5.125,00	5.253,13	5.384,45

Total Unid.Exec. 04.303.213,96 05.655.519,54 07.032.127,74 08.380.231,46

Unid.Exec. 020401 GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2401	1	00	3	230.329,00	243.638,00	257.904,00	274.134,00
1	0003	14	422	2408	1	00	3	562.553,00	596.999,00	633.773,00	673.034,00
1	0003	14	422	2418	1	82	3	16.068,37	16.470,08	16.881,83	17.303,88

Total Unid.Exec. 808.950,37 857.107,08 908.558,83 964.471,88

Unid.Exec. 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2404	1	00	3	2.675.488,00	2.770.477,00	2.869.970,00	2.973.684,00
1	0002	04	122	2415	1	00	3	2.713.740,00	2.781.583,50	2.851.123,09	2.922.401,16
1	0002	04	122	2415	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0002	04	122	2419	1	00	4	70.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00
1	0023	04	128	2402	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0023	11	331	2403	1	00	3	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00

Total Unid.Exec. 5.754.228,00 5.922.060,50 6.091.093,09 6.271.085,16

Unid.Exec. 020403 DEPTO. DE PESSOAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0023	04	128	2407	1	00	3	1.198.318,00	1.277.770,00	1.362.593,00	1.453.149,00

Total Unid.Exec. 1.198.318,00 1.277.770,00 1.362.593,00 1.453.149,00

Unid.Exec. 020404 DEPTO. DE PROTOCOLO, DISTR. DOC. E ARQUIVO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2411	1	00	3	165.236,00	176.068,00	187.632,00	199.978,00

Total Unid.Exec. 165.236,00 176.068,00 187.632,00 199.978,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
541



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 56
Rub. *[Signature]*

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 7 of 7

Ent. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020405 DEPTO DE INFORMÁTICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	126	2417	1	00	3	1.871.250,00	1.905.270,00	1.941.589,00	1.980.364,00

Total Unid.Exec.

1.871.250,00 1.905.270,00 1.941.589,00 1.980.364,00

Unid.Exec. 020406 COORDENAÇÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2413	1	00	3	538.588,00	552.052,70	565.854,02	580.000,37

Total Unid.Exec.

538.588,00 552.052,70 565.854,02 580.000,37

Unid.Exec. 020407 DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2410	1	00	3	1.815.744,00	2.061.530,00	2.195.819,00	2.339.186,00

Total Unid.Exec.

1.815.744,00 2.061.530,00 2.195.819,00 2.339.186,00

Unid.Exec. 020501 GABINETE DO SECRETARIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2501	1	00	3	653.251,00	665.870,00	665.870,00	681.476,00
1	0002	04	122	2501	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec.

683.251,00 695.870,00 695.870,00 711.476,00

Unid.Exec. 020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0018	04	127	1502	1	00	4	396.176,63	396.176,63	396.176,63	396.176,63
1	0018	04	127	2506	1	00	3	1.258.798,00	1.332.060,00	1.395.278,00	1.493.783,00
1	0018	04	127	2506	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0018	19	572	2507	1	00	3	2.042.013,00	2.360.348,00	2.445.685,00	2.544.265,00
1	0018	19	572	2507	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec.

3.756.987,63 4.148.584,63 4.297.139,63 4.494.224,63

Unid.Exec. 020503 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0018	04	127	2505	1	00	3	1.170.651,00	1.199.917,28	1.229.915,21	1.260.663,09
1	0018	04	127	2505	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Total Unid.Exec.

1.200.651,00 1.229.917,28 1.259.915,21 1.290.663,09

Unid.Exec. 020504 ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	121	2503	1	00	3	629.341,00	667.423,00	708.079,00	751.484,00
1	0002	04	121	2503	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total Unid.Exec.

679.341,00 717.423,00 758.079,00 801.484,00

[Signature]

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
551





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 57
Rub. *[assinatura]*

LeiData

Página: 8 of 8

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020601 - GABINETE DO SECRETARIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	Proj.Ativ.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2601	1	00	3	1.510.614,18	1.548.379,53	1.587.089,02	1.626.766,25
1	0002	04	122	2601	1	00	4	63.000,00	64.575,00	66.189,38	67.844,11
Total Unid.Exec.								1.573.614,18	1.612.954,53	1.653.278,40	1.694.610,36
Unid.Exec. 020602 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES											
1	0009	27	812	2603	1	00	3	547.730,00	561.423,25	575.458,83	589.845,30
1	0009	27	812	2603	1	00	4	58.000,00	59.450,00	60.936,25	62.459,66
1	0009	27	811	2604	1	00	3	673.000,00	689.825,00	707.070,63	724.747,39
1	0009	27	812	2610	1	00	4	615.000,00	320.000,00	0,00	0,00
Total Unid.Exec.								1.893.730,00	1.630.698,25	1.343.465,71	1.377.052,35
Unid.Exec. 020701 - GABINETE DO SECRETARIO											
1	0002	04	123	2701	1	00	3	321.163,00	329.192,08	337.421,88	345.857,42
1	0002	04	123	2701	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
Total Unid.Exec.								331.163,00	339.442,08	347.928,13	356.626,33
Unid.Exec. 020702 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO											
1	0005	04	123	2703	1	00	3	1.130.696,00	1.158.965,45	1.187.939,59	1.217.638,08
1	0005	04	123	2703	1	00	4	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36
Total Unid.Exec.								1.145.696,00	1.174.340,45	1.203.698,97	1.233.791,44
Unid.Exec. 020703 - DEPTO. DE ADM. TRIBUTARIA											
1	0005	04	129	2705	1	00	3	1.293.200,00	1.325.530,00	1.358.668,25	1.392.634,96
1	0005	04	129	2705	1	00	4	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81
Total Unid.Exec.								1.313.200,00	1.346.030,00	1.379.680,75	1.414.172,77
Unid.Exec. 020704 - DEPTO. DE FISCALIZACAO E ARRECADAÇÃO											
1	0005	04	129	2706	1	00	3	2.847.200,00	2.918.380,00	2.991.339,50	3.066.122,98
1	0005	04	129	2706	1	00	4	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36
Total Unid.Exec.								2.862.200,00	2.933.755,00	3.007.098,88	3.082.276,34
Unid.Exec. 020705 - DEPTO. DE CONTABILIDADE											
1	0005	04	123	2702	1	00	3	1.680.650,00	1.722.666,25	1.765.732,91	1.809.876,23
1	0005	04	123	2702	1	00	4	20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81
Total Unid.Exec.								1.700.650,00	1.743.166,25	1.786.745,41	1.831.414,04

[Assinatura]

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
561



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 58
Rub. *[Signature]*

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 9 of 9

Ent. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Unid.Exec. 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0005	28	843	9002	1	00	3	3.587.500,00	3.678.187,50	3.771.167,47	3.864.446,65
1	0005	28	843	9002	1	00	4	847.158,68	868.337,65	890.046,09	912.297,24
1	9999	99	999	9994	1	00	9	2.271.000,00	2.327.775,00	2.385.969,00	2.445.618,00
Total Unid.Exec.								6.705.658,68	6.874.300,15	7.047.182,56	7.222.361,89

Unid.Exec. 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2801	1	00	3	1.268.700,00	1.301.205,31	1.334.523,24	1.368.674,13
1	0002	04	122	2801	1	27	3	7.587,54	7.587,54	7.587,54	7.587,54
1	0002	04	122	2801	1	29	4	31.512,24	31.512,24	31.512,24	31.512,24
1	0002	08	244	2803	1	00	3	1.000,00	1.025,00	1.050,63	1.076,89
1	0002	08	244	2803	1	29	3	4.592,10	4.592,10	4.592,10	4.592,10
1	0002	08	243	2805	1	00	3	619.200,00	634.680,00	650.547,00	666.810,68
1	0003	08	244	2802	1	00	3	480.700,00	492.717,50	505.035,44	517.661,32
1	0003	08	244	2802	1	00	4	15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36
1	0007	08	122	2809	1	00	3	3.123.900,00	2.743.105,00	2.811.682,63	2.881.974,69
1	0007	08	122	2809	1	00	4	20.000,00	479.392,50	491.377,31	503.661,75
1	0007	08	122	2809	1	29	3	516.371,46	516.371,46	516.371,46	516.371,46
1	0007	08	122	2809	1	43	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	08	122	2810	1	29	3	117.452,23	121.098,57	121.119,19	121.140,32
1	0007	08	244	2811	1	00	3	179.493,79	183.981,13	188.580,66	193.295,18
1	0007	08	244	2811	1	43	3	506,21	518,86	531,83	545,13
1	0007	08	244	2812	1	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	08	244	2813	1	00	3	591.500,00	606.287,50	621.444,69	636.980,80
1	0008	08	244	2814	1	00	3	645.701,78	574.089,14	589.256,36	604.802,77
1	0008	08	244	2814	1	29	3	63.590,06	63.590,06	63.590,06	63.590,06
1	0008	08	244	2814	1	43	3	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00
1	0008	08	243	2815	1	29	3	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0008	08	242	2816	1	00	3	22.572,60	22.572,60	22.572,60	22.572,60
1	0008	08	243	2817	1	00	3	395.000,00	404.875,00	414.996,88	425.371,80
1	0008	08	243	2818	1	00	3	495.000,00	507.375,00	520.059,38	533.060,86
1	0008	08	241	2819	1	00	3	510.000,00	522.750,00	535.818,75	549.214,22
Total Unid.Exec.								9.401.980,01	9.487.301,51	9.700.609,37	9.919.249,90

Unid.Exec. 020803 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	08	241	2807	1	27	3	110.439,18	110.700,16	110.967,27	111.241,86
Total Unid.Exec.								110.439,18	110.700,16	110.967,27	111.241,86

Unid.Exec. 020804 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	08	243	2808	1	27	3	279.700,30	286.692,81	293.860,13	301.206,63
Total Unid.Exec.								279.700,30	286.692,81	293.860,13	301.206,63

[Signature]

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
571



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 39
Rub. 10

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 10 of 10

Ent. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020901 GABINETE DO SECRETARIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2901	1	00	3	2.299.761,30	2.357.255,33	2.416.186,72	2.476.591,38
1	0002	04	122	2901	1	00	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
Total Unid.Exec.								2.329.761,30	2.388.005,33	2.447.705,47	2.508.898,10

Unid.Exec. 020903 MANUTENCAO E INFRAESTRUTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	15	451	2907	1	00	3	595.047,36	609.923,54	625.171,63	640.800,92
1	0026	15	451	2907	1	00	4	3.600.000,00	3.690.000,00	3.782.250,00	3.876.806,25
1	0026	15	451	2907	1	16	4	129.675,11	132.916,99	136.239,92	139.645,91
1	0026	15	451	2907	1	24	4	3.048.231,83	2.000.001,00	2.000.002,00	2.000.003,00
1	0026	15	451	2907	1	33	4	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0026	26	782	2914	1	00	3	3.851.900,00	4.132.241,05	4.235.547,08	4.341.435,76
1	0026	26	782	2914	1	00	4	1.761.000,00	780.025,00	799.525,63	819.513,77
1	0026	26	782	2914	1	30	3	1.477.623,00	1.514.563,58	1.552.427,66	1.591.238,36
1	0026	26	782	2914	1	30	4	1.284.664,39	1.316.781,00	1.349.700,52	1.383.443,04
Total Unid.Exec.								17.748.141,69	16.176.452,16	16.480.864,44	16.792.887,01

Unid.Exec. 020904 COORDENACAO DE OBRAS E VIAÇAO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	26	782	2905	1	00	3	4.126.000,00	4.229.150,00	4.334.878,75	4.443.250,72
1	0026	26	782	2905	1	00	4	2.330.000,00	2.388.250,00	2.447.956,00	2.509.155,00
1	0026	26	782	2905	1	24	4	2.387.065,22	0,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2905	1	33	4	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total Unid.Exec.								11.843.065,22	9.617.400,00	9.782.834,75	9.952.405,72

Unid.Exec. 020905 COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	15	452	2908	1	00	3	190.500,00	195.262,50	200.144,06	205.147,67
1	0026	15	452	2908	1	00	4	130.000,00	133.250,00	136.581,25	139.995,78
1	0026	15	452	2908	1	24	4	1.524.141,87	0,00	0,00	0,00
1	0026	15	452	2909	1	00	3	4.662.200,00	4.778.755,00	4.898.223,88	5.020.679,47
1	0026	15	452	2909	1	00	4	530.000,00	543.250,00	556.831,25	570.752,03
1	0026	15	452	2911	1	00	3	61.000,00	62.525,00	64.088,13	65.690,33
Total Unid.Exec.								7.097.841,87	5.713.042,50	5.855.868,57	6.002.265,28

Unid.Exec. 020906 ILUMINACAO PUBLICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0024	25	751	2903	1	00	3	278.849,92	285.821,17	292.966,70	300.290,86
1	0024	25	751	2903	1	17	3	6.560.840,08	6.724.861,08	6.892.982,61	7.065.307,17
1	0024	25	751	2903	1	17	4	1.565.146,03	1.604.274,68	1.644.381,55	1.685.491,09
1	0024	25	751	2903	1	24	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Unid.Exec.								8.704.836,03	8.614.956,93	8.830.330,86	9.051.089,12

PREFEITURA
Tangara da Serra-AM
FOLHAS
58/



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 60
Rub. *[Handwritten]*

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 11 of 11

Ent. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020903 DEPARTAMENTO DE TRANSP. AEREO E VIARIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0026	26	781	2910	1	00	3	128.400,00	131.610,00	134.900,25	138.272,76
1	0026	26	781	2910	1	00	4	225.000,00	230.625,00	236.390,63	242.300,39
1	0026	15	452	2912	1	00	3	988.852,00	1.013.573,30	1.038.912,63	1.064.885,44
1	0026	15	452	2912	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0026	26	782	2913	1	00	3	1.134.200,00	1.162.555,00	1.191.618,88	1.221.409,35
1	0026	26	782	2913	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0026	26	782	2913	1	36	3	233.331,00	239.164,28	245.143,38	251.271,97
1	0026	26	782	2913	1	36	4	331.362,83	339.646,90	348.138,07	356.841,52
Total Unid.Exec.								3.061.145,83	3.137.674,48	3.216.116,34	3.296.519,25

Unid.Exec. 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2020	1	00	3	2.179.231,29	2.526.782,93	2.685.597,19	2.854.387,29
1	0002	04	122	2020	1	00	4	30.000,00	155.000,00	170.000,00	45.000,00
1	0010	11	334	2024	1	00	3	172.200,00	181.800,00	190.300,00	200.400,00
1	0010	11	334	2024	1	00	4	215.069,51	5.200,00	5.500,00	5.800,00
1	0010	11	334	2024	1	24	4	576.011,56	0,00	0,00	0,00
1	0019	20	608	2023	1	00	3	780.000,00	981.500,00	1.073.000,00	1.154.500,00
1	0019	20	608	2023	1	00	4	470.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0019	20	608	2023	1	24	4	515.693,32	0,00	0,00	0,00
1	0019	20	606	2025	1	00	3	254.921,35	254.399,73	263.316,71	267.785,72
Total Unid.Exec.								5.193.127,03	4.404.682,66	4.687.713,90	4.827.873,01

Unid.Exec. 021101 GABINETE DO SECRETARIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2140	1	00	3	260.000,00	266.500,00	273.162,50	279.991,56
1	0002	04	122	2140	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
Total Unid.Exec.								270.000,00	276.750,00	283.668,75	290.760,47

Unid.Exec. 021110 DEPTO. ADM. DE IND. COM. E SERVIÇOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2141	1	00	3	394.500,00	404.362,50	414.471,56	424.833,35
1	0002	04	122	2141	1	00	4	50.000,00	51.250,00	52.531,25	53.844,53
1	0010	23	691	2142	1	00	3	110.000,00	112.750,00	115.568,75	118.457,97
1	0010	11	331	2143	1	00	3	364.758,80	373.621,52	383.224,71	392.805,33
1	0010	11	331	2143	1	00	4	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
1	0010	11	334	2144	1	00	3	187.000,00	191.675,00	196.466,88	201.378,55
Total Unid.Exec.								1.116.258,80	1.143.909,02	1.172.769,40	1.202.088,64

Unid.Exec. 021301 GABINETE DO SECRETARIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2180	1	00	3	205.800,00	210.945,00	216.218,63	221.624,09
Total Unid.Exec.								205.800,00	210.945,00	216.218,63	221.624,09

[Handwritten Signature]

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
59/



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 61
 Rub. 11

LeiData

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid. Exec. 021302 - COORD. DE MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0021	18	543	1180	1	24	3	505.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	18	543	1180	1	24	4	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	06	182	2182	1	00	3	147.800,00	151.495,00	155.282,38	159.164,43
1	0021	18	543	2183	1	00	3	1.279.928,93	1.311.927,15	1.344.725,33	1.378.343,46
1	0021	18	541	2184	1	00	3	1.272.023,20	1.303.823,78	1.336.419,37	1.369.829,86
1	0021	18	541	2184	1	00	4	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72
1	0021	18	541	2184	1	24	4	652.152,05	0,00	0,00	0,00
Total Unid.Exec.								5.381.904,18	2.797.995,93	2.867.945,83	2.939.644,47

Unid. Exec. 021303 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0021	18	541	2186	1	82	3	203.200,00	208.280,00	213.487,00	218.824,18
1	0021	18	541	2186	1	82	4	116.655,16	119.571,54	122.560,83	125.624,85
Total Unid.Exec.								319.855,16	327.851,54	336.047,83	344.449,03

Unid. Exec. 021401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0002	04	122	2050	1	00	3	231.050,96	236.827,23	242.747,91	248.816,61
1	0002	04	122	2052	1	00	4	80.000,00	82.000,00	84.050,00	86.151,25
Total Unid.Exec.								311.050,96	318.827,23	326.797,91	334.967,86

Unid. Exec. 021402 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0011	23	695	1052	1	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0011	23	695	1052	1	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0011	23	695	2051	1	00	3	803.367,21	984.746,94	1.246.016,88	1.246.016,88
1	0011	23	695	2061	1	00	3	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00
Total Unid.Exec.								2.156.367,21	2.337.746,94	2.599.016,88	2.599.016,88

Unid. Exec. 021403 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	0029	13	392	2062	1	00	3	1.570.181,53	1.609.436,07	1.649.671,97	1.690.913,77
Total Unid.Exec.								1.570.181,53	1.609.436,07	1.649.671,97	1.690.913,77
Total Entidade:								41.210.444,50	34.622.971,57	41.711.461,78	41.095.091,81

Ent. 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA
 Tangara da Serra-MT
 FOLHAS
601





Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec: 010101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	01	122	1003	1	00	4	300.000,00	320.000,00	328.000,00	336.400,00
2	0001	01	122	1005	1	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	01	031	2001	1	00	3	791.000,00	847.000,00	859.200,00	885.900,00
2	0001	01	031	2001	1	00	4	2.000,00	2.050,00	2.100,00	2.150,00
2	0001	01	031	2002	1	00	3	3.485.000,00	3.637.000,00	3.739.700,00	3.861.350,00
2	0001	01	124	2003	1	00	3	402.000,00	433.000,00	445.450,00	458.000,00
2	0001	01	131	2005	1	00	3	415.000,00	470.000,00	480.500,00	491.000,00
2	0001	01	032	2006	1	00	3	445.200,00	445.200,00	445.200,00	445.200,00
Total Unid.Exec.								5.940.200,00	6.154.250,00	6.300.150,00	6.480.000,00

Unid.Exec: 010102 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	0001	01	122	1004	1	00	4	408.437,80	801.121,38	819.747,59	830.941,35
2	0001	01	122	2004	1	00	3	4.865.000,00	5.521.000,00	5.665.500,00	5.796.000,00
Total Unid.Exec.								5.273.437,80	6.322.121,38	6.485.247,59	6.626.941,35
Total Entidade:								11.213.637,80	12.476.371,38	12.785.397,59	13.106.941,35

Ent: 3 - SERRAPREV

Unid.Exec: 031500 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
3	0031	04	122	2550	1	53	3	2.782.400,00	2.924.570,00	2.804.848,50	3.230.590,93
3	0031	04	122	2550	1	53	4	61.000,00	61.000,00	330.000,00	61.000,00
3	0031	09	272	2551	1	50	3	17.280.000,00	18.962.000,00	21.702.000,00	24.856.000,00
3	0031	09	272	2553	1	50	3	253.000,00	261.000,00	269.000,00	278.000,00
3	0031	09	272	2554	1	50	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	9999	99	999	9996	1	50	9	12.682.159,11	12.476.509,12	11.287.076,64	9.760.573,53
Total Unid.Exec.								33.358.559,11	34.985.079,12	36.692.925,14	38.486.164,46
Total Entidade:								33.358.559,11	34.985.079,12	36.692.925,14	38.486.164,46

Ent: 4 - SAMAE - SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 63
Rub. 41
Lei Data

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 4 SAMAE - SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unid.Exec: 041201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
4	0002	04	122	2160	1	00	3	792.100,00	832.290,00	872.880,00	916.320,00
4	0002	04	122	2160	1	00	4	50.000,00	30.000,00	20.000,00	35.000,00
4	0020	18	541	1163	1	00	3	300.000,00	300.000,00	250.000,00	230.000,00
4	0020	18	541	1163	1	00	4	332.510,00	383.510,00	274.510,00	311.510,00
4	0020	18	541	1163	1	24	4	6.773.515,68	0,00	0,00	0,00
4	0020	18	544	1165	1	00	3	10,00	10,00	10,00	10,00
4	0020	18	544	1167	1	00	3	100.020,00	100.020,00	100.020,00	100.020,00
4	0020	18	544	1167	1	00	4	400.010,00	658.826,61	615.290,70	569.490,73
4	0020	18	541	2166	1	82	3	251.540,22	240.500,00	261.000,00	271.500,00
4	0020	18	541	2166	1	82	4	90.000,00	90.000,00	81.500,00	83.500,00
4	0022	17	512	1160	1	00	4	250.000,00	201.000,00	181.000,00	151.000,00
4	0022	17	512	1161	1	00	3	301.000,00	311.000,00	301.500,00	281.000,00
4	0022	17	512	1161	1	00	4	550.000,00	450.000,00	420.000,00	410.000,00
4	0022	17	512	1162	1	00	4	20,00	20,00	20,00	20,00
4	0022	17	512	1162	1	24	3	1.282.049,63	1.282.049,63	1.282.049,63	1.282.049,63
4	0022	17	512	1162	1	24	4	15.280.040,00	15.280.040,00	15.280.040,00	15.280.040,00
4	0022	17	512	1168	1	00	3	25.760,72	9.186,46	10,00	10,00
4	0022	17	512	1168	1	00	4	280.660,68	431.296,68	10,00	10,00
4	0022	17	512	1168	1	90	3	489.453,50	174.543,16	10,00	10,00
4	0022	17	512	1168	1	90	4	4.843.099,26	8.194.636,90	10,00	10,00

Total Unid.Exec. 32.391.789,69 28.968.929,44 19.939.860,33 19.921.500,36

Unid.Exec: 041202 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
4	0002	04	122	2161	1	00	3	3.079.192,63	3.260.702,61	3.969.212,64	4.149.322,64
4	0002	04	122	2161	1	00	4	890.000,00	835.000,00	835.000,00	835.000,00
4	0002	04	122	2162	1	00	3	1.767.210,00	1.787.470,00	1.870.630,00	1.963.840,00
4	0002	04	122	2162	1	00	4	80.000,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00
4	9999	99	999	9995	1	00	9	520.000,00	550.000,00	570.000,00	600.000,00

Total Unid.Exec. 6.336.402,63 6.483.172,61 7.284.842,64 7.578.162,64

Unid.Exec: 041203 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv.	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
4	0022	17	512	2163	1	00	3	10.267.125,49	10.319.413,23	10.630.028,19	10.916.651,00
4	0022	17	512	2163	1	00	4	200.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00
4	0022	17	512	2164	1	00	3	5.118.113,29	5.558.573,23	5.812.730,00	5.998.240,00
4	0022	17	512	2164	1	00	4	450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4	0022	04	122	2165	1	00	3	5.001.450,00	5.199.420,00	5.442.730,00	5.600.840,00
4	0022	04	122	2165	1	00	4	450.000,00	150.000,00	180.000,00	150.000,00

Total Unid.Exec. 21.487.688,78 21.627.406,46 22.465.488,19 23.016.731,00

Total Entidade: 60.215.881,10 57.079.508,51 49.690.191,16 50.515.394,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
62/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 3 of 185

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA; ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2001		2002		Un		Un		Un		Un			
010101	01	01	031	01	031	0	2.000,00	0	2.050,00	0	2.100,00	0	2.150,00
Gabinete mantido													

010101	01	031	1	00	00	4							
Gabinetes mantidos													

010101	01	031	1	00	00	3							
Gabinetes mantidos													

010101	01	031	1	00	00	3	3.485.000,00	13	3.637.000,00	13	3.739.700,00	13	3.861.350,00
Gabinetes mantidos													

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
651

CM/TS
Fl. 66
Rub. *df*



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 4 of 185

PROGRAMA 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA, FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2		Controladoria mantida		Un		1		402.000,00		1		433.000,00		1		445.450,00		1		458.000,00	
010101	2003	01	124	1	00	3															

2		Serviços mantidos		UN		1		415.000,00		1		470.000,00		1		480.500,00		1		491.000,00	
010101	2005	01	131	1	00	3															

PREFEITURA
Tangará da Serra-MS
FOLHAS
661

CM/TS
Fl. 67
Rub. *Al*



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 5 of 185

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	010101	2006	01	032	1	00	3	UN	1	445.200,00	1	445.200,00	1	445.200,00	1	445.200,00

Serviços mantidos																

2	010102	1004	01	122	1	00	4	Un	1	408.437,80	1	801.121,38	1	819.747,69	1	830.941,35

Obras realizadas																

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
671

CM/TS
Fl. 68
R.D. *[Signature]*



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 6 of 185

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	010102	2004	01	122	1	00	3	Un	1	4.865.000,00	1	5.521.000,00	1	5.665.500,00	1	5.796.000,00
									Secretaria mantida							
									Total Geral Financeiro							
									11.213.637,80							
									480,00							
									12.785.397,59							
									13.106.941,35							

PREFEITURA
Tangará da Serra-MS
FOLHAS
68 /

CM/TS
Fl. 69
Rub. 11



Florall SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 7 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Índice de satisfação da sociedade	%	PERCENTUAL	62	69	71	73

Atos	Unidade	Projeto	Função	Subfun.	Função	Classif. Brasileira	Classif. Brasileira	Unidade	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024					
1	020101	2101	04	122	1	00	3	Un	1000	552.600,00	1000	566.415,00	1000	580.575,00	1000	586.089,00

Pessoas atendidas																
020101	2101	04	122	1	00	3	Un	1000	552.600,00	1000	566.415,00	1000	580.575,00	1000	586.089,00	

CM/TS
Fl. 20
Rub. 46



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
69 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 9 of 185

PROGRAMA 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

1	020102	2103	04	122	1	00	3	Un	1000	209.000,00	1000	214.225,00	1000	219.580,63	1000	225.070,14
								Pessoas atendidas								

1	020103	2109	04	122	1	00	3	Un	1	283.810,00	1	290.906,25	1	298.177,88	1	305.632,33
								Plano estratégico avaliado								

PREFEITURA
Tangará da Serra-MS
FOLHAS
71/

CM/TS
Fl. 72
Rub. 41



Floril SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 10 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

1	020104	2104	02	092	1	00	3	Defesa dos interesses municipais Un	1	2.476.481,87	1	2.538.404,17	1	2.601.864,30	1	2.666.910,90
1	020105	2102	04	122	1	00	3	Pessoas atendidas Un	1000	1.359.050,00	1000	1.393.026,25	1000	1.427.851,91	1000	1.463.548,20

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
721

CM/TS
Fl. 23
Rub. 11



Flexiill SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRE
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 11 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

1	020106	2105	24	131	1	00	3	Atos Institucionais vinculados	Un	3000	866.600,00	3000	888.265,00	3000	910.471,00	3000	933.233,00
1	020111	2107	04	124	1	00	3	MANUTENÇÃO DA CONTROLAR	Un	1	506.510,00	1	519.172,00	1	532.152,00	1	545.455,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MS
FOLHAS
336

CM/TS
Fl. 24
Rub. 1



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRR
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 12 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020201	2201	04	122	1	00	3	Un	1	304.812,36	1	312.432,73	1	320.243,39	1	328.250,05

								Gabinete Manido								
1	020201	2201	04	122	1	00	3	Un	1	5.000,00	1	5.125,00	1	5.253,13	1	5.384,45

								Gabinete Manido								



CM/TS
Fl. 25
Rub. J.



Floriti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 14 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

020202		Departamento Mantido		Un	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25	1	10.768,91
1	2203	12	122									
					1	01	4					

020202		Departamento Mantido		Un	1	2.187.308,50	1	2.241.990,00	1	2.298.040,00	1	2.355.491,00
1	2203	12	122									
					1	01	3					

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
761

CM/TS
Fl. 77
Rub. 11



Finsoft SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 16 of 185

Programa: 0002 GESTAO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	020402	2415	04	122	1	00	3	Un	2	2.713.740,00	2	2.781.583,50	2	2.851.123,09	2	2.922.401,16
								Paço mantido								
1	020402	2415	04	122	1	00	3	Un	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00
								Paço mantido								

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
78/

CM/TS
Fl. 79
Rub. JF



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 17 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

1		Bens adquiridos		Un		4		75.000,00		4		75.000,00		4		80.000,00	
020402	2419	04	122	1	00	4	70.000,00	4	75.000,00	4	75.000,00	4	75.000,00	4	75.000,00	4	80.000,00
1		2411		04		122		1		00		4		1		199.978,00	
1		020404		2411		04		122		1		00		3		199.978,00	
1		Departamento mantido		Un		1		165.236,00		1		176.068,00		1		187.632,00	

PREFEITURA
Tangará do Serra-MT
FOLHAS
791

CM/TS
Fl. 80
Rubrica



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 18 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

1	020405	2417	04	126	1	00	3	Atendimento a servidores da Instit Un	4879	1.871.250,00	4879	1.905.270,00	4879	1.941.589,00	4879	1.980.364,00
1	020406	2413	04	122	1	00	3	Bens patrimonializados	1000	538.588,00	1000	552.052,70	1000	566.854,02	1000	580.000,37

PREFEITURA
Tangará da Serra-AM
FOLHAS
801

CM/TS
Fl. 84
Rub. 4



Florão SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

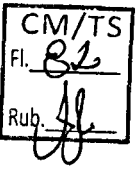
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 19 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

1	020407	2410	04	122	1	00	3	Processos de compras e contrato Un	2000	1.815.744,00	2000	2.061.530,00	2000	2.195.819,00	2000	2.339.186,00
1	020501	2501	04	122	1	00	3	SECRETARIA GERENCIADA Un	1	653.251,00	1	665.870,00	1	665.870,00	1	681.476,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 20 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

1	020501	2501	04	122	1	00	4	SECRETARIA GERENCIADA	Un	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00		

1	020504	2503	04	121	1	00	3	Projeto de Lei Elaborado	Un	90	629.341,00	85	667.423,00	80	708.079,00	75	751.484,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
821



Florid SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 83
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 21 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

Projeto de Lei Elaborado	Un	90	85	80	75	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020504									
2503									
04									
121									
1									
00									
4									
020601									
2601									
04									
122									
1									
00									
4									

Gestão Realizada									
Un	1	1	1	1	1	63.000,00	64.575,00	66.189,38	67.844,11

PREFEITURA
Tangara da Serra-AM
FOLHAS
83.1

CM/TS
Fl. 84
Rvb. [Signature]



FinTech SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 22 of 186

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

Gestão Realizada		Un		1.510.614,18		1.548.379,53		1.587.089,02		1.626.766,25	
1	020601	2801	04	122	1	00	3				

1	020701	2701	04	123	1	00	3				

		Processos analisados e deliberad		Un		3956		321.163,00		329.192,08	
								3956		337.421,88	
										3956	
										345.857,42	

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
84/1

CM/TS
Fl. 85
Pub. AL



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 23 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

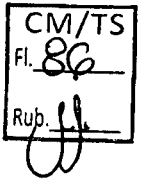
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020701	2701	04	123	1	00	4	3956	10.000,00	3956	10.250,00	3956	10.506,25	3956	10.768,91

								Processos analisados e deliberad		Un					

1	020802	2801	04	122	1	00	3	3956	1.268.700,00	3956	1.301.205,31	3956	1.334.523,24	3956	1.368.674,13
								Pessoas atendidas		Un					



Florill SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 25 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

020802		Conselhos Apoiados		Un		1.000,00		4		1.025,00		4		1.050,63		4		1.076,89			
1	2803	08	244	1	00	3															

020802		Conselhos Apoiados		Un		4		4.592,10		4		4.592,10		4		4.592,10		4		4.592,10	
1	2803	08	244	1	29	3															

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
87/

CM/TS
Fl. 88
Rub. *[Signature]*



Fibri SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 26 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020602	2805	08	243	1	00	3	Un	1	619.200,00	1	634.680,00	1	650.547,00	1	666.810,68

1	020603	2807	08	241	1	27	3	Un	1	110.439,18	1	110.700,16	1	110.967,27	1	111.241,86

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
881

CM/TS
Fl. 89
Rub. 4



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 27 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

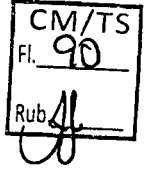
1	020804	2808	08	243	1	27	3	Un	1	279.700,30	1	286.892,81	1	293.860,13	1	301.208,63

1	020901	2901	04	122	1	00	3	Un	1	2.299.761,30	1	2.357.255,33	1	2.416.186,72	1	2.476.591,38

									Secretaria gerida							



Fiorati SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 28 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020901	2901	04	122	1	00	4	Un	1	30.000,00	1	30.750,00	1	31.518,75	1	32.306,72

									Secretaria gerida							

1	021001	2020	04	122	1	00	4	Un	1	30.000,00	1	155.000,00	1	170.000,00	1	45.000,00
									Secretaria mantida							

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
90 /

CM/TS
Fi. 91
Rub. 4



Floriff SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 30 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	021101	2140	04	122	1	00	4	Empresários atendidos	Un	1200	10.000,00	1200	10.250,00	1200	10.506,25	1200	10.768,91

1	021110	2141	04	122	1	00	3	Departamento mantido	Un	1	394.500,00	1	404.362,50	1	414.471,56	1	424.833,35

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
92/

CM/TS
Fl. 93
Rub. *[Handwritten]*



Fibrafil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 31 of 186

Programa 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	021110	2141	04	122	1	00	4	Un	1	50.000,00	1	51.250,00	1	52.531,25	1	53.844,53

								Departamento mantido								
1	021301	2180	04	122	1	00	3	Un	1	205.800,00	1	210.945,00	1	216.218,63	1	221.624,09

								Gabinete mantido								

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
931



Fibra SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 94
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 32 of 185

Programa 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

1	021401	2050	04	122	1	00	3	Un	1	231.050,96	1	236.827,23	1	242.747,91	1	248.816,61	

1	021401	2052	04	122	1	00	4	Un	5	80.000,00	5	82.000,00	5	84.050,00	5	86.151,25	

								Bens Móveis adquiridos	Un	5	80.000,00	5	82.000,00	5	84.050,00	5	86.151,25

PREFEITURA
Tangara da Serra-AM
FOLHAS
94 /

CM/TS
Fl. 95
Rub. *[Signature]*



Florsoft S.Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 33 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

4	041201	2160	04	122	1	00	3	Un	4	792.100,00	4	632.290,00	4	872.880,00	4	916.320,00

Gerências direcionadas																

4	041201	2160	04	122	1	00	3	Un	4	50.000,00	4	30.000,00	4	20.000,00	4	35.000,00

Gerências direcionadas																

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
951

CM/TS
Fl. 96
Rub. 18



Fibrilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 34 of 185

Programa: 0102 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
Público Alvo: Municípios em geral

041202		Departamento mantido		Un	1	3.079.192,63	1	3.260.702,61	1	3.969.212,64	1	4.149.322,64
2161	04											
		122		1								
			00									
							3					
041202		Departamento mantido		Un	1	890.000,00	1	835.000,00	1	835.000,00	1	835.000,00
2161	04											
		122		1								
			00									
							4					

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
96 /

CM/TS
Fl. 97
Rub. *Al*



Fovisa SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 35 of 185

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.
 Público Alvo: Municípios em geral

4	041202	2162	04	122	1	00	3	Tempo de resposta para ligação	H	24	1.767.210,00	24	1.787.470,00	24	1.870.630,00	24	1.963.840,00
4	041202	2162	04	122	1	00	4	Tempo de resposta para ligação	H	24	80.000,00	24	50.000,00	24	40.000,00	24	30.000,00

Total Geral Financeiro 37.493.514,51 3.933,00 40.900.057,81 42.173.119,05

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
97/1

CM/TS
Fl. 98
Rub. 8



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 36 of 185

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Metas:	Indicador	Unidade de Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Cidadãos atendidos	Un	UNIDADE	8100	8550	8975	9000

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. Orç.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
1	020107	2106	14	422	1	00	3	Un	1500	219.000,00	1500	230.086,00	1500	235.839,00

Passos atendidas

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
98 /

CM/TS
Fl. 99
Rub. JF



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 37 of 185

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço
Público Alvo: População em geral

1	020401	2408	14	422	1	00	3	Un	50	562.553,00	50	596.999,00	50	633.773,00	50	673.084,00
Processos administrativos atendk																
1	020401	2418	14	422	1	82	3	Un	1	16.068,37	1	16.470,08	1	16.881,83	1	17.303,88
Fundo mantido																

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
99 /

CM/TS
Fl. 100
Rub. *Al*



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 38 of 185

Programa: 003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1	020802	2802	08	244	1	00	3	Un	3600	480.700,00	3600	492.717,50	3600	505.035,44	3600	517.661,32
										Pessoas atendidas						
1	020802	2802	08	244	1	00	4	Un	3600	15.000,00	3600	15.375,00	3600	15.759,38	3600	16.153,36
										Pessoas atendidas						
									Total Geral Financeiro	1.293.321,37	42.750,00	1.401.535,65				

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
100 /

CM/TS
Fl. *101*
Rub. *11*



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 39 of 185

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

Metas	Unidade da Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		6	6	6	6
Entidades apoiadas	Un	6	6	6	6

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunç.	Fonç. Espec.	Cód. Categoria	Benef.	Produto	Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026
										Un	1	1	1	1	1
											45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Contribuição realizada

Un

1

020101

1002

20

606

1

00

3

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
101

CM/TS
Fl. 102
Rub.



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 41 of 185

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1	020109	2113	06	182	1	82	3	Un	1	130.501,07	1	133.763,60	1	137.107,69	1	140.535,38

								População assistida								
1	020109	2113	06	182	1	82	4	Un	1	302.309,28	1	309.867,00	1	317.613,69	1	326.564,03

								População assistida								

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
103 /



Florfil SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 104
Rub. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 42 of 185

Programa 0004: APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1	020110	2114	06	181	1	82	3	Un	1	207,26	1	212,44	1	217,75	1	223,20
Cidade monitorada									1	207,26	1	212,44	1	217,75	1	223,20
Total Geral Financeiro										899.517,61		36,00		925.565,07		939.079,20



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 43 of 185.

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Evid. 8	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
	Capacidade de investimento no município %	PERCENTUAL					
Despesa per capita	R\$	R\$	2843,72	2731,66	2787,02	2759,25	2731,66
Índice de liquidez no município	Nº	NUMERO	0,38	0,42	0,4	0,41	0,42
Percentual de arrecadação do IPTU	%	PERCENTUAL	42,25	50	45,83	47	50
Percentual de gastos com pessoal	%	PERCENTUAL	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3
RCL per capita	R\$	R\$	2986,82	3366,86	3339,97	3352,89	3366,86

Ações		Proj. Anv	Fund. Subfin. un.	FonCod.	Categori. Bemproduto/Serviço	Unid	Mes 2022	Mes 2023	Mes 2024	Mes 2025		
Entidade	Unid. Orçam.											
020702	2703						36036	1.130.698,00	36937	1.187.939,59	38907	1.217.638,08

Entradas e saídas de recursos ge Un

020702	2703	04	123	1	00	3
--------	------	----	-----	---	----	---

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
109/

CM/TS
Fl. 106
Rub.



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 45 of 185

0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	020703	2705	04	129	1	00	4	Un	47993B	20.000,00	491936	20.500,00	504235	21.012,50	516841	21.537,81
										alcos realizados						
1	020704	2706	04	129	1	00	4	Un	300	2.847.200,00	350	2.918.380,00	400	2.991.339,50	500	3.066.122,98
										Notificações realizadas						

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
1071

CM/TS
Fl. 108
Rub.



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 46 of 185

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.
 Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.
 Público Alvo: População em geral

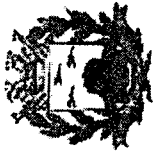
Notificações realizadas		Un	300	350	400	500	18.153,36
1	020704	2706		15.000,00	15.375,00	15.759,38	18.153,36
		04					
		129					
		1					
		00					
		4					
Registros dos fatos e atos, elabor		Un	94082	96434	98845	101316	1.809.876,23
1	020705	2702	1.680.650,00	1.722.666,25	1.765.732,91	1.809.876,23	
		04					
		123					
		1					
		00					
		3					

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
108/

CM/Ts
Fl. 109
Rub. 41



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 47 of 185

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	020705	2702	04	123	1	00	4	94082	20.000,00	96434	20.500,00	98945	21.012,50	101316	21.537,81
Registros dos fatos e atos, elabor Un															

1	020707	9002	28	843	1	00	3	5	3.587.508,00	5	3.678.187,50	5	3.771.167,47	5	3.864.446,65
Dividas geridas Un															

PREFEITURA
Tangara da Serra-AM
FOLHAS
109 /



Florfil SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 110
Rub. *Alc.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 49 of 185

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Metas:		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador
Percentual de famílias abaixo da linha da %	PERCENTUAL	15,14	14,14	13,64	13,14
Percentual de pessoas cadastradas pelo %	PERCENTUAL	16,89	21,43	23,7	26
Taxa de desvinculação de famílias acomr %	PERCENTUAL	5,59	11,59	14,59	17,59

Ações		2022	2023	2024	2025
Entidade	Unid./Orgam	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.
	Proj/Ação	4000	4000	4000	4000
	Função	3.123.900,00	2.743.105,00	2.811.682,63	2.861.974,69
	SuplUn.				
	Fórmula				
	Classificacão				
	Bem/Produto/Serviço				

020802	2809	08	122	1	00	3
FAMÍLIAS REFERENCIADAS						

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
111

CM/TS
Fl. 112
Rub. 08



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 50 of 185

Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social
 Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.
 Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

FAMILIAS REFERENCIADAS		Un	4000	20.000,00	4000	479.392,50	4000	491.377,31	4000	503.661,75
1	020802	2809	08	122	1	00	4			

1	020802	2809	08	122	1	29	3			

FAMILIAS REFERENCIADAS		Un	4000	516.371,46	4000	516.371,46	4000	516.371,46	4000	516.371,46

PREFEITURA
Tangara da Serra-AM
FOLHAS
1121

CM/TS
Fl. 113
Rub. 11



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 51 of 185

Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

FAMÍLIAS REFERENCIADAS		Un	4000	100.000,00	4000	100.000,00	4000	100.000,00				
1	020802	2809	08	122	1	43	3	100.000,00				

1	020802	2810	08	122	1	29	3	121.140,32				
				Famílias cadastradas		Un	3000	121.098,57	3000	121.119,19	3000	121.140,32

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
113 /

CM/TS
Fl. 114
Reg. 30



Floriani SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 52 of 185

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	020802	2811	08	244	1	00	3	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	179.493,79	4000	183.981,13	4000	188.580,66	4000	193.295,18

1	020802	2811	08	244	1	43	3	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	506,21	4000	518,86	4000	531,83	4000	545,13

[Handwritten signature]

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
114/

CM/TS
Fl. 115
Rub. *[Signature]*



Florifil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 53 of 185

Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

PESSOAS MOBILIZADAS										
			Un	2700	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
1	020802	2812	08							
			244							
			1							
			00							
										3
Total Geral Financeiro										4.157.723,69
										113,12
										4.229.663,08
										4.316.988,53

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
115/

CM/TS
Fl. 116
Rub. *AB*



Florid SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 54 of 185

Programa 0005 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recentes	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Percentual de crianças e adolescentes re %			72,77	90	77,07	81,37	85,67	90
Taxa de desvinculação de pessoas acom %		PERCENTUAL	54,5	80	60,8	67,1	73,4	80

Ações	Unid.Ordem	Proj/Ativ	Estrucão	Subproj	FunCód	Categoria	BemF	Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
020802	2813							Pessoas acolhidas	Un	170	591.500,00	606.287,50	621.444,69
													636.980,80

08	244	1	00	3
----	-----	---	----	---

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
116/

CI
Fl. 117
Rub.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 55 of 185

Programa: 0018 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	020802	2814	08	1	244	00	3	Pessoas atendidas	Un	555	645.701,78	555	574.089,14	555	589.256,36	555	604.802,77

1	020802	2814	08	1	244	00	3	Pessoas atendidas	Un	555	63.590,06	555	63.590,06	555	63.590,06	555	63.590,06

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
1171

CM/TS
Fl. 118
Rub. Jf



Flora SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 56 of 185

Programa: 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: -Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1		Pessoas atendidas		Un		555		32.600,00		555		32.600,00		555		32.600,00	
	020802	2814	08														
			244	1													
					43												
							3										
1		Entidades atendidas		Un		2		60.000,00		2		120.000,00		2		120.000,00	
	020802	2815	08														
			243	1													
					29												
							3										

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
9781

CM/TS
Fl. 119
Rub. JJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 57 of 185

Programa: 0008 PROMOCÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	
020802	2816
08	242
1	00
3	

Pessoas Atendidas	Un
265	22.572,60
265	22.572,60
265	22.572,60

020802	2817
08	243
1	00
3	

Adolescentes atendidos	Un
20	395.000,00
20	404.875,00
20	414.996,88
20	425.371,80

PREFEITURA
Tangara da Serra-MS
FOLHAS
119

CM/TS
Fl. 120
Rub.



Firmiti SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 59 of 185

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARA

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Int.Recente	Indicativo	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	Un	UNIDADE	550	1000	710	820	900	1000
Oferta de equipamentos públicos esportiv	Un	UNIDADE	43	65	57	65	0	0
Visitações em espaços públicos esportiv	Un	UNIDADE	30000	70000	40000	50000	60000	70000

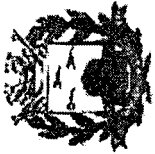
Unid. Orgam.	Projeto	Funcao	SubFun	Fonte	FunCod	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025				
020602	2603	27	812	1	00	3	Espaços públicos mantidos	Un	43	547.730,00	43	561.423,25	43	575.458,83	43	569.845,30

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
121

CM/TS
Fl. 122
Rub. A



Florifil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 60 of 185

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARA

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.
 Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.
 Público Alvo: Pessoas atendidas

Espaços públicos mantidos		Pessoas atendidas	
Un	43	Un	6000
020602	2603	020602	2604
	27		27
	812		811
	1		1
	00		00
	4		3
59.450,00		673.000,00	
60.936,25		707.070,63	
62.459,66		724.747,39	

PREFEITURA
Tangara da Serra-MS
FOLHAS
102

CM/TS
Fl. 123
Rub. *AL*



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 62 of 185

Programa: 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 25
Empreendimentos no CAD Único do NUPE: UN	METRO QUADRADO	322368,7	342687,7	362687,7	370539,5	370539,5	377539,5
Ocupação do núcleo Industrial	M	322368,7	342687,7	362687,7	370539,5	370539,5	377539,5

Ações	Unid. Quant.	Função	SubFunç.	Forç. Hum.	Forç. Mat.	Forç. Equip.	Forç. Serv.	Outros	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	
Empreendimentos autogeridos : Un	11								172.200,00	181.800,00	190.300,00	199.300,00	200.400,00								
									334												
									1												
									00												

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
124

CM/TS
Fl. 125
Rub. JB



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 63 of 185

Programa: 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

		19	20	21	22	23	24	25	
1	021001	2024	11	334	1	00	4		
		Empreendimentos autosugeridos : Un							5.800,00
		215.069,51	5.200,00	0	0	0,00	0	0,00	
1	021001	2024	11	334	1	24	4		
		Empreendimentos autosugeridos : Un							5.800,00
		576.011,56	0,00	0	0	0,00	0	0,00	

PREFEITURA
Tangara da Serra-447
FOLHAS
125/

CM/TS
Fl. 126
Rub.



Florifil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 64 of 185

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	021110	2142	23	691	1	00	3	Un	6340	110.000,00	6499	112.750,00	6661	115.568,75	6827	118.457,97
								Empresas fomentadas								
1	021110	2143	11	331	1	00	3	Un	90000	364.758,80	90000	373.621,52	90000	383.224,71	90000	392.805,33
								Pessoas atendidas								

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 66 of 185

Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Empregos formais nas atividades	Un	810	826	818	822	826
Estabelecimentos formais nas atividades	Un	24	28	26	27	28
Ocupação da rede hoteleira	%	0,029	0,026	0,027	0,027	0,026
Participação em eventos de turismo	Un	70000	72800	71400	72100	72800

Ações	Unid.	Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	Fonte	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Infraestrutura implantada	Un	1	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00

021402 1052 23 695 1 00 3

[Handwritten Signature]

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
128/

CM/TS
Fl. 129
Rub. 48



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 67 of 185

Programa 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

021402	1052	23	695	1	00	4	Un	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00

Infraestrutura implantada													

021402	2051	23	695	1	00	3	Un	800	803.367,21	900	984.746,94	1000	1.246.016,88

Fluxo Turístico													

021402	2051	23	695	1	00	3	Un	800	803.367,21	900	984.746,94	1000	1.246.016,88

Fluxo Turístico													

021402	2051	23	695	1	00	3	Un	800	803.367,21	900	984.746,94	1000	1.246.016,88

Fluxo Turístico													

021402	2051	23	695	1	00	3	Un	800	803.367,21	900	984.746,94	1000	1.246.016,88

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
129/

CM/TS
Fl. 130
Rub. AL



Florall SCLtda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 68 of 185

Programa: 0011 - MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

		un	25000	1.033.000,00	26250	1.033.000,00	27560	1.033.000,00	28940	1.033.000,00
1	021402									
	2061									
		23								
			695							
			1							
				00						
				3						
Total Geral Financeiro										2.599.016,88
Total Geral Financeiro										3.272,00
Total Geral Financeiro										2.599.016,88

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
130/

CM/T
Fl. 131
Rub.



Florall SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 69 of 185

Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Mulheres assistidas		UN	25000	35000	45000	55000

Ações	Unidade	Orçam.	Projativ	Funçao	SubFunç.	Fonçao	Conçao	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025

1	020112	2115	04	122	1	00			Gabinete Mantido	UN	1	215.000,00	220.375,00	225.854,38	231.531,18
---	--------	------	----	-----	---	----	--	--	------------------	----	---	------------	------------	------------	------------

PREFEITURA Tangara da Serra-MT FOLHAS 131

CM/TS FL. 132 Rub. Jk



Fibriil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 70 of 185

Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBTS, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

Item	Descrição	UN	1	2	3	4	Total
1	Gabinete Mantido	UN	1	1	1	1	37.691,17
020112	2115		35.000,00	35.875,00	36.771,88	37.691,17	
	04						
	122						
	1						
	00						
	4						
020113	2116	UN	3	2	3	2	10.768,51
	04		10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,51	
	122						
	1						
	00						
	3						
Total Geral Financeiro			260.000,00	105.000,00	273.162,51	279.991,26	

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
132/

CM/TS
Fl. 133
Rubr.



Florê SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 71 of 185

Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

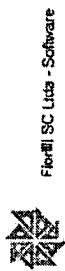
Metas	Indicador	Unidade de Medida	Meta Recente		Meta Futuro		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			%	PERCENTUAL	%	PERCENTUAL					
	Cobertura da Atenção Básica	%	75	100	75	100	75	100	75	100	100
	Cobertura vacinal	%	75	100	75	100	75	100	75	100	100

Ativ. 0013	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Proj. Sup. Fun.	Font. Orç.	For. Cad.	Categoria	Bem. Produto/ Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	020302						Equipes de Atenção Primária man Un	Un	23	9.251.641,42	24	9.487.432,00	25	9.729.118,00	26	10.536.444,36

2304 10 301 1 02 3

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
133/

CM/TS
Fl. 134
Rub. 41



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 72 of 185

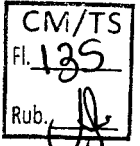
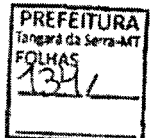
Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

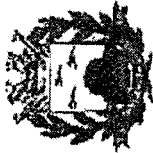
Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2304	10	301	1	02	4	Equipes de Atenção Primária man Un	23	230.000,00	24	235.750,00	25	241.643,75	26	247.684,84
1	020302	2304	10	301	1	42	3	Equipes de Atenção Primária man Un	23	1.577.040,00	24	1.577.040,00	25	1.577.040,00	26	1.577.040,00



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI

03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 74 of 185

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Usuários do SUS

Meta	Unidade de Medida	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Indicador	Ind Futuro				
Liberação de atendimentos credenciados UN	UNIDADE	10036	6586	9033	8130
					7317
					6586

Ações	Unid Orçam	Projeto	Funçao	Subfun	Fonçao	Item	Unid	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025				
1	020302						Un	7325	2.735.983,51	7400	2.804.383,10	7600	2.874.492,68	8000	2.946.354,99

Atendimentos realizados	Un	2022	2023	2024	2025
2301	10	122	1	02	3

PREFEITURA
Tangará do Serra-MT
FOLHAS
136/

CM/TS
Fl. 132
Rub. *[Signature]*



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 75 of 185

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Usuários do SUS

Atendimentos realizados		Reuniões realizadas	
Un	7325	Un	12
020302	30.000,00	10.000,00	12
2301	7600	10.250,00	12
10	31.518,75	10.506,25	12
122	8000	10.769,91	12
1	32.306,72		
02			
4			
020302			
2303			
10			
122			
1			
02			
3			

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
1371

CM/TS
Fl. 138
Rub. *[Handwritten]*



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 76 of 185

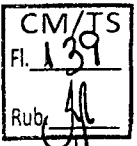
Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2303	10	122	1	02	4	Un	12	5.000,00	12	5.125,00	12	5.253,13	12	5.384,45
								Reunibas realizadas								
1	020302	2323	10	122	1	02	4	UN	67000	8.451.153,67	62000	8.451.153,67	57000	8.451.153,67	52000	8.451.153,67
								Atendimentos realizados								
								Total Geral Financeiro		11.232.137,18		40.650,00		11.372.924,48		11.445.968,74



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 77 of 185

Programa: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atendimentos realizados		Un	151050	201047	151050	166155	182770	201047

Ações	Unid. Exec.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. S.	Fon. Cod.	Categoria	Item	Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025				
020302									Pessoas atendidas	Un	81000	20.000,00	81000	20.500,00	81000	21.012,50	81000	21.537,81

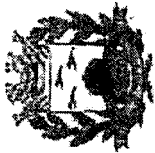
10
302
1
02
4

PREFEITURA
Tangara da Serra-MAT
FOLHAS
139/

CM/TS
Fl. 140
Rub.



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 79 of 185

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade de assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

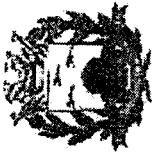
Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2306	10	302	1	02	3	Atendimentos realizados	Un	18701	4.093.538,00	19000	4.195.876,45	20000	4.300.773,36	21000	4.408.292,70
1	020302	2306	10	302	1	02	4	Atendimentos realizados	Un	18701	30.000,00	19000	30.750,00	20000	31.518,75	21000	32.306,72



Floribell SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 80 of 185

Programa: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

		Pessoas atendidas			Pessoas atendidas			Pessoas atendidas		
		Un	8500	30.750,00	8500	31.518,75	8500	32.306,72		
1	020302									
	2307									
	10									
	302	1	02							
1	020302									
	2307									
	10									
	302	1	02							
		Un	8500	4.050.124,43	8500	4.151.377,55	8500	4.255.161,98		

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
142/

CM/TS
Fl. 143
Rub.



Florênci SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 81 of 185

Programa: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2307	10	302	1	42	3	Un	8500	832.650,00	8500	832.650,00	8500	832.650,00	8500	832.650,00	8500	832.650,00

										Pessoas atendidas								
1	020302	2307	10	302	1	46	3	Un	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00

										Pessoas atendidas								

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
1431

CM/TS
Fl. 146
Rub.



Florifil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 84 of 185

Programa: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1		atendimentos realizados		Un	3200	10.000,00	3200	10.500,00	3200	10.506,25	3200	10.768,91
020302	2310	10										
		302	1									
			02									
			4									
1		atendimentos realizados		Un	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00
020302	2310	10										
		302	1									
			42									
			3									

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
146 /

CM/TS
Fl. 147
Rub.



Florith SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 86 of 185

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2312	10	302	1	02	4	atendimentos realizados	Un	7300	5.000,00	7300	5.125,00	7300	5.253,13	7300	5.384,45

1	020302	2312	10	302	1	42	3	atendimentos realizados	Un	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
148/1



Florid SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 149
Rubr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 87 of 185

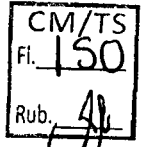
Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2313	10	302	1	02	3	Coletas realizadas	Un	2868	2.032.240,00	2868	2.083.046,00	2868	2.135.122,15	2868	2.188.500,20
1	020302	2313	10	302	1	02	4	Coletas realizadas	Un	2868	10.000,00	2868	10.250,00	2868	10.506,25	2868	10.766,91



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 88 of 185

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1		Coletas realizadas		Un	2868	135.971,09	2868	135.971,09	2868	135.971,09
020302	2313	10	302	1	12	3				

1		Coletas realizadas		Un	2868	60.000,00	2868	60.000,00	2868	60.000,00
020302	2313	10	302	1	42	3				

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
150 /

CM/TS
Fl. 151
Rub.



Floridi SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL N° 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 90 of 185

Programa 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

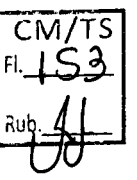
Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

				Atendimentos realizados								
				Un	5000	50.000,00	5000	51.250,00	5000	52.531,25	5000	53.844,53
1	020302	2318										
		10										
		302	1									
			02									
			4									

1	020302	2318										
		10										
		302	1									
			46									
			3									

				Atendimentos realizados								
				Un	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00



Florall SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 92 of 185

Programa: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

020302		Atendimentos realizados		Un		19894		4.500.000,00		19894		4.500.000,00		19894		4.500.000,00			
1	2322	10	302	1	46	3													
<hr/>																			
Total Geral Financeiro																			
												65.351.781,18		4.984.650,00		87.211.056,71		68.734.700,54	

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
154

CM/TS
Fl. 185
R.Jb.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 93 of 185

Programa: 0016 - VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

Metas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Indicador				
Mortalidade infantil	8,21	8,01	7,81	7,61
Unidade de Medida				
%	8,41	7,61		
PERCENTUAL				

Ações	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Entrevista					
Unid. Gravam.					
Proj. Ativ.					
Função					
SubFun.					
Fon. Gr.					
Fonte					
Orç. Serv.					
Unid.					
Meta 2022					
Meta 2023					
Meta 2024					
Meta 2025					
1	Un	870	870	870	870
020302					
2314					
10					
305					
1					
02					
4					
Coletas de sangue					
10.000,00					
10.250,00					
10.506,25					
10.768,91					

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
159/

CM/TS
Fl. 156
Rub. 48



Frotilla SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 94 of 185

Programa: 0016 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	020302	2314	10	305	1	02	3	Coletas de sangue	Un	870	1.238.184,00	870	1.269.138,60	870	1.300.867,07	870	133.388,74
1	020302	2314	10	305	1	46	3	Coletas de sangue	Un	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
156/

CM/TS
Fl. 157
Rub. 94



Florit SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 95 of 185

Programa: 0016 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

020302		Imóveis vistoriados		Un	12900	1.143.485,00	12900	1.172.072,13	12900	1.201.373,93	12900	1.231.408,28
1	2315	10	305	1	02							

1	020302	2315	10	305	1	02	3					
		Imóveis vistoriados		Un	12900	10.000,00	12900	10.250,00	12900	10.506,25	12900	10.788,91

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
157/

CM/TS
Fl. 158
Rub.



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 97 of 185

Programa: 0016 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

		inspeções e vistas			
		Un	990	990	990
1	020302		952.040,00	1.000.237,03	1.025.242,95
	2316				
	10				
	304	1	975.841,00		
		02			
		3			
1	020302		784.200,59	784.200,59	784.200,59
	2316				
	10				
	304	1	784.200,59		
		26			
		3			

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
159

CM/TS
Fl. 160
Rub. 18



Flethi SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 98 of 185

Programa: 0016 - VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

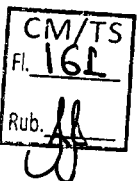
1	020302	2316	10	304	1	46	3	990	63.426,60	990	63.426,60	990	63.426,60

								Un	63.426,60	990	63.426,60	990	63.426,60
								Inspeções e visitas					

1	020302	2317	10	305	1	02	3	4	603.637,00	4	618.727,93	4	634.196,12

								Un	603.637,00	4	618.727,93	4	634.196,12
								Boletins divulgados					

													4
													650.051,03



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 99 of 185

Programa: 0016 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	020302	2317	10	305	1	02	4	Un	4	10.000,00	4	10.250,00	4	10.506,25	4	10.769,91

								Boletins divulgados								
1	020302	2317	10	305	1	42	3	Un	4	120.000,00	4	120.000,00	4	120.000,00	4	120.000,00

								Boletins divulgados								

PREFEITURA
Tangara da Serra-AM
FOLHAS
161

CM/TS
Fl. 162
Rub. *[Signature]*



Florall SC Luth - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 100 of 185

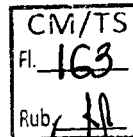
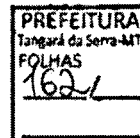
Programa: 0016 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

020302		2317		10		305		1		46		3							
		Un		4		177.065,88		4		177.065,88		4		177.065,88					
Boletins divulgados																			
Total Geral Financeiro																			
												6.309.110,67		112,14		6.501.463,82		5.414.931,31	



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 101 of 185

Programa: 0017 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Fictício	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Redução de materiais médicos hospitalar	UNIDADE	290000	151381	246500	209525	178096	151381

Ações	Unidade	Proj. Ativ. Funcion.	SubFun.	Fun. Gr.	Fon. Orig.	Categoria	Estim. Produto/Serviço	Unid.	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Medicamentos dispensados	Un	1330200	507.410,00	1330200	520.095,25	1330200	533.097,63	1330200	546.425,07				

1	020302	2320	10	303	1	02	3
---	--------	------	----	-----	---	----	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 102 of 185

Programa: 0017: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

020302		Medicamentos dispensados		Un		1330200		5.000,00		1330200		5.125,00		1330200		5.253,13		1330200		5.384,45	
1	2320	10	303	1	02	4															

020302		Medicamentos dispensados		Un		1330200		294.933,72		1330200		294.933,72		1330200		294.933,72		1330200		294.933,72	
1	2320	10	303	1	42	3															

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
164/

CM/TS
Fl. 165
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 103 of 185

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), Instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

020302		Medicamentos dispensados		Un		1330200		636.125,04		1330200		636.125,04		1330200		636.125,04	
1	2320	10	303	1	46	3											
020302		Medicamentos e materiais médico		Un		33050983		418.441,00		33050983		428.902,03		33050983		439.624,58	
1	2321	10	303	1	02	3											450.615,19

PREFEITURA
Tangará da Serra-417
FOLHAS
169/

CM/TS
Fl. 166
Rub. 46



Floril SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 104 of 185

Programa: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	020302	2321	10	303	1	02	4									
								Medicamentos e materiais médico Un	33050983	5.000,00	33050983	5.125,00	33050983	5.253,13	33050983	5.384,45
									Total Geral Financeiro	1.866.909,76	1.257.150,00	1.914.287,23	1.938.867,92			

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
166 /

CM/TS
Fl. 167
Rubr.



FinSoft - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 105 of 185

Programa: 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	PERCENTUAL	Ind. Presente	Ind. Futuro	Anos			
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Captação de Recursos		%		1,26	2,25	1,5	1,75	2	2,25
Certidões de Habite-se emitidas		Un		583	1824	775	1031	1371	1824
Número de Alvarás de Construção emitidos		Un		975	1376	1062	1158	1262	1376
Percentual de Regularização Fundiária (e M)		M		19932436,92	399990,47	27500,99	27088,48	26682,15	26281,92
Projetos executivos elaborados para atender N°.		N		36	73	43	51	61	73
Regularização fundiária - titulação		M		2631013,72	391013,72	60000	60000	60000	60000

Ações	Emissão	Unid. Orç.	Projeto	Funcão	SubUn.	FonCód.	FonCód.	Categoria	Bem/Brotol/Sa Mco	Unid.	Metas				
											2022	2023	2024	Meta 2025	
1	020502	1502	04	127	1	00					396.176,63	1	396.176,63	1	396.176,63

DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
1674

CM/TS
Fl. 168
Rub. 41



Forn. SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 106 of 185

Programa: 018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	020502	2506	04	127	1	00	3	Alvará de Construção e Certidão t Un	1837	1,258.798,00	2189	1,332.060,00	2633	1,395.278,00	3200	1,493.783,00
1	020502	2506	04	127	1	00	4	Alvará de Construção e Certidão t Un	1837	30.000,00	2189	30.000,00	2633	30.000,00	3200	30.000,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
168/

CM/TS
Fl. 169
Rubr.



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 107 of 185

Programa: 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTAVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.
Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

Item	Projeto	Unidade	Valor	Item	Projeto	Unidade	Valor
1	020502	2507	19	43	2.042.013,00	51	2.360.348,00
			572	61	2.445.685,00	73	2.544.265,00
			1				
			00				
			3				

1	020502	2507	19	43	30.000,00	51	30.000,00
			572	61	30.000,00	73	30.000,00
			1				
			00				
			4				

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
169/

CM/TS
Fl. 130
Rub. 11



Florati SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 108 of 185

Programa: 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.
Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

IMÓVEIS TITULADOS		Un	300	1.170.651,00	300	1.199.917,28	300	1.229.915,21	300	1.260.663,09	
1	020503	2505	04								
			127								
			1								
			00								
			3								

1	020503	2505	04								
			127								
			1								
			00								
			4								

Total Geral Financeiro									12,25	5.557.054,84	5.784.887,72

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
1706

CM/TS
Fl. 171
Rub. 46



Floridi SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 109 of 185

Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

Metas		Indicador				Unidade				
Indicador	Unidade de Medida	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	
Número de atendimento direto e indireto	Un	2950	3950	3250	3750	Un	2950	3950	3250	
Número de títulos emitidos de projetos de Un	UNIDADE	102	600	120	140	Un	102	600	120	
Atendimentos realizados										
021001	2023	20	608	1	00	Un	370	410	450	
							780.000,00	981.500,00	1.073.000,00	1.164.500,00

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
171

CM/TS
Fl. 172
Rub. 11



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 110 of 185

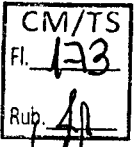
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

Atendimentos realizados		Un	370	410	450	300.000,00	490	300.000,00
1	021001	2023						
		20						
		608						
		1						
		00						
		4						
			Un	370	410	300.000,00	490	300.000,00
1	021001	2023						
		20						
		608						
		1						
		24						
		4						
			Un	370	0	0,00	0	0,00
			Un	370	515.693,32	0	0,00	0,00



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 111 of 185

Programa 0019: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.
Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.
Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

1	021001	2025	20	606	1	00	3	UN	1	254.921,35	1	254.999,73	1	263.316,71	1	267.785,72
									Termo de fomento realizado							
									Total Geral Financeiro	2.020.614,67	14.200,00	1.636.316,71	1.722.285,72			

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
173/

CM/TS
Fl. 174
Rub.



Florib SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 112 of 185

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	%	PERCENTUAL	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4						
Ações	Indicador	Unidade de Medida	%	PERCENTUAL	90,99	90,99	90,99	90,99						
Atividade	ProjAtiv	Funçõe	SubFunç	FonçGr	FonçOrd	Categoria	Item	Produto/Service						
4	041201	1163	18	541	1	00	3							
					Un	90,99	300.000,00	90,99	300.000,00	90,99	250.000,00	90,99	230.000,00	
						Un	90,99	300.000,00	90,99	300.000,00	90,99	250.000,00	90,99	230.000,00
						Un	90,99	300.000,00	90,99	300.000,00	90,99	250.000,00	90,99	230.000,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
124/

CM/TS
Fl. 135
Rub.



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 113 of 185

Programa 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1163	18	541	1	00	4	Un	90,99	332.510,00	90,99	383.510,00	274.510,00	90,99	311.510,00

									Acesso à água						
4	041201	1163	18	541	1	24	4	Un	0	6.773.515,68	0	0,00	0,00	0	0,00

									Acesso à água						

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
1251

CM/TS
Fl. 176
Rub.



Florati SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 114 of 185

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1165	18	544	1	00	3	Un	1	10.00	1	10.00	1	10.00	1	10.00

Projeto elaborado																

4	041201	1167	18	544	1	00	3	Un	1	100.020,00	1	100.020,00	1	100.020,00	1	100.020,00

Barragem estruturada																

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
176 /

CM/TS
Fl. 176
R.Jb. AL



Fiorini SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 115 of 185

Programa: 0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1167	18	544	1	00	4	Un	1	400.070,00	1	658.826,81	1	815.290,70	1	569.480,73

Barragem estruturada																

4	041201	2166	18	541	1	82	3	Un	19	251.540,22	22	240.500,00	25	261.000,00	28	271.500,00

Produtores de águas aderentes at																

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
177/



Floralis SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 128
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 117 of 185

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	%	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Recuperação de APP's	Indicador	Unidade de Medida	%	39,6	60,5	81,4	100
			PERCENTUAL				

Atos	Unidade	Projeto	Função	SubFun.	FonOr.	FonCod.	Classif. Orç.	Proj. Orç.	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	2026
1	021302	1180	18	543	1	24	3	Un	1	505.000,00	0	0,00	0	0,00

Convênio realizado

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
179/



Florê SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 180
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 118 of 185

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1 021302 1180 18 543 1 24 4
Un 1 1.495.000,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0,00

Convênio realizado

1 021302 2182 06 182 1 00 3
Un 55 147.800,00 66 151.495,00 79 155.282,38 95 159.164,43

AÇÕES DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
180/



Florfil SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 181
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 119 of 185

Programa: 004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

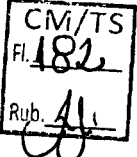
Áreas de preservação mantidas		Áreas de preservação mantidas		Áreas de preservação mantidas		Áreas de preservação mantidas	
Un	68	68	68	68	68	68	68
1	021302	2183	18	543	1	00	3

1	021302	2184	18	541	1	00	3

licenças emitidas		licenças emitidas		licenças emitidas		licenças emitidas	
Un	200	210	220	220	230	230	230
	1.272.023,20	1.303.823,78	1.344.725,33	1.311.927,15	1.396.419,37	1.378.343,46	1.369.829,86



Fibraill SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 120 of 185

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Item	Descrição	Un	200	210	220	230	Total		
1	021302	Un	30.000,00	210	30.750,00	220	31.518,75	230	32.306,72
	2184								
	18								
	541								
	1								
	00								
	4								
<hr/>									
1	021302	Un	652.152,05	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	2184								
	18								
	541								
	1								
	24								
	4								

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
182

CM/TS
Fl. 183
Rub. *ll*



Florall SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 121 of 185

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1		Un		2		2		2		2	
Projeto apoiados	Un	2	203.200,00	2	208.280,00	2	213.487,00	2	218.824,16		
021303	2186	18		541	1	82	3				

021303	2186	18		541	1	82	4				

Total Geral Financeiro			5.701.759,34		544,50		3.203.993,66		3.284.093,50		

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
183/

CM/TS
Fl. 184
Pub. *[Signature]*



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 122 of 185

Programa: 0022 GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Acesso à coleta de esgoto	%	PERCENTUAL	27,93	65	50	55	60	65
Tratamento de esgoto já coletado	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Unid. Execuç.	Proj. Ativa	Funç. SubFun.	Fórm.	Fontes	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
4	041201						Célula construída	Un	1	250.000,00	1	201.000,00	1	181.000,00	1	151.000,00

1160	17	512	1	00	4
------	----	-----	---	----	---

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
184/

CM/TS
Fl. 185
Rub.



Floril SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 123 of 185

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
 Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
 Público Alvo: População em geral

4	041201	1161	17	512	1	00	3	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	301.000,00	2	301.500,00	1	281.000,00

4	041201	1161	17	512	1	00	4	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	550.000,00	2	420.000,00	2	410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 124 of 185

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

4	041201	1162	17	512	1	00	4	Rede construída	m	10000	20,00	10000	20,00	9332,71	20,00	1	20,00

4	041201	1162	17	512	1	24	3	Rede construída	m	10000	1.282.049,63	10000	1.282.049,63	9332,71	1.282.049,63	1	1.282.049,63

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
186 /

CM/TS
Fl. 187
Rub. 4



Fornecedor: SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 125 of 185

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

4	041201	1162	17	512	1	24	4	15.280.040,00	10000	15.280.040,00	9332,71	15.280.040,00	1	15.280.040,00
								Rede construída	m	10000	15.280.040,00	9332,71	1	15.280.040,00

4	041201	1168	17	512	1	00	4	280.560,88	UN	1	431.296,68	10,00	1	10,00
								Convênio realizado	UN	1	431.296,68	10,00	1	10,00

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
1871

CM/TS
Fl. 188
Rub. *[Signature]*



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 126 of 185

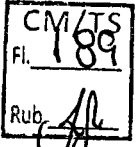
Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1168	17	512	1	00	3	25.760,72	1	9.186,46	1	10,00	1	10,00
								Convênio realizado						
4	041201	1168	17	512	1	90	3	489.453,50	1	174.543,16	1	10,00	1	10,00
								Convênio realizado						



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
 03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 127 of 185

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

4		1168		17		512		1		90		4	
041201		Convênio realizado		UN		1		4.843.099,26		1		8.194.636,90	
												10,00	
												1	
												10,00	
4		041203		2163		17		512		1		00	
												3	
												60,93	
												10.916.651,00	
												59,8	
												10.630.028,19	
												58,69	
												10.319.413,23	
												57,6	
												10.267.125,49	
												59,8	
												10.630.028,19	
												60,93	
												10.916.651,00	

[Handwritten signature]

PREFEITURA
 Tangará da Serra-MT
 FOLHAS
 189/

CM/TS
 Fl. 190
 Rub: *[Handwritten]*



Florall SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 128 of 185

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
 Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
 Público Alvo: População em geral

4		2163		17		512		1		00		4	
041203		2163		17		512		1		00		4	
		Coleta, recepção, transporte e de		TON		57,6		200.000,00		58,69		150.000,00	
		59,8		150.000,00		60,93		100.000,00					
4		2164		17		512		1		00		3	
041203		2164		17		512		1		00		3	
		Tempo de atendimento de ligação D		15		5.119.113,29		13		5.558.573,23		11	
		5.812.730,00		10		5.998.240,00							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 129 of 185

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

		Tempo de atendimento de ligação D					
		15	13	11	10		
4	041203						
	2164						
	17						
	512						
	1						
	00						
	4						

4	041203						
	2165						
	04						
	122						
	1						
	00						
	3						

		2	2	2	2	2	2
		5.001.450,00	5.199.420,00	5.442.730,00	5.600.840,00		
		Estudos e elaboração de projetos Un					

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
191/



Florfil SC Ltda - Software

CM/T:
Fl. 191
Pub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

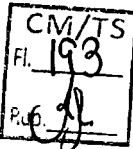
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 130 of 185

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.
Público Alvo: População em geral

4	041203	2165	04	122	1	00	4	Estudos e elaboração de projetos	Un	2	450.000,00	2	150.000,00	2	180.000,00	2	150.000,00		
										Total Geral Financeiro		44.789.772,57		880,00		39.930.137,82		40.419.880,63	



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03789239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 131 of 185

Programa: 0023- GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
	Número de servidores beneficiados com I Un	UNIDADE	150	238	170	204	222	238
	Número de servidores capacitados	Un	1000	1350	50	100	100	100
	Número de servidores de férias no ano	Un	2000	2500	2350	2410	2460	2500

Ações	Unid. Orgam.	Proj. Ativ. / Emplac.	Sub Fun.	Fon. Cód.	Font. Cód.	Cat. Garantia	Estim. Produto / Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
								Un	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
												20.000,00

020402	2402	04	128	1	00	3						

PREFEITURA
Tangará da Serra-AMT
FOLHAS
193 /

CM/TS
Fl. 194
Rub.



Floril SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 132 of 185

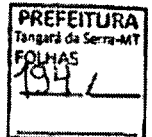
Programa: 0023 GESTAO DE PESSOAS

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

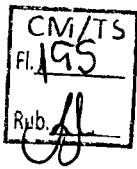
Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

1	020402	2403	11	331	1	00	3	Un	1	175.000,00	1	175.000,00	1	175.000,00
Programa mantido														
1	020403	2407	04	128	1	00	3	Un	1	1.198.318,00	1	1.277.770,00	1	1.362.593,00
Departamento mantido														
Total Geral Financeiro										1.393.318,00	612,00	1.557.593,00	1.648.149,00	



Fibra SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 133 of 185

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Rede de iluminação pública		m	268900	272360	820	1350
		Metro linear			770	520

Ações	Unid. Orçam.	Prog. Ativ.	Função	Sub.Fun.	Fon.Orç.	Font.Cod.	Categoria	Bem/Prest/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
1	020906	2903	25	751	1	00	3	Iluminação pública melhorada	Un	1	278.849,92	285.821,17	292.966,70	300.290,86

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
195/

CM/TS
Fl. 196
Rub. A



Florim SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV -Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 134 of 185

Programa: 0024- ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

1	020906	2903	25	751	1	17	3	Iluminação pública melhorada	Un	1	6.560.840,08	1	6.724.861,08	1	6.892.982,61	1	7.065.307,17
1	020906	2903	25	751	1	17	3	Iluminação pública melhorada	Un	1	1.565.146,03	1	1.604.274,68	1	1.644.381,55	1	1.685.491,09

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
196 /

CM/TS
Fl. 197
Rub.



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRE
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 135 of 185

Programa: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.
Justificativa: Garantir a segurança da população
Público Alvo: População em geral

1	020906	2903	25	751	1	24	4	Iluminação pública melhorada	Un	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
										Total Geral Financeiro		8.704.836,03	5.400,00	8.830.330,86	9.051.089,12			

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
1971

CM/TS
Fl. 198
Rub.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 136 of 185

Programa: 026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infraestrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Inic	Receite	Inic/Futuro	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Manut. estradas rurais com cascalhamen	KM	1500	1620	30	30	30	30	30	30
Manut. estradas rurais com levantamento	KM	1500	1540	10	10	10	10	10	10
Manutenção de vias rurais não pavimentada	KM	1300	2600	1900	2100	2600	2600	2600	2600
Pavimentação asfáltica	KM	148,9	189	10,1	10	10	10	10	10

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Funç. Obj.	SubFun.	Forç. Func.	Fonte	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
020503	2907	15	451	1	00	3	KM	595.047,36	609.923,54	625.171,63	3	3	640.800,92

Via urbana melhorada

1

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
198 /

CM/TS
FILA 99
Rub.



Floribell SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 137 of 185

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020903	2907	15	451	1	00	4	Via urbana melhorada	KM	3	3.600.000,00	3	3.690.000,00	3	3.782.250,00	3	3.876.806,25
1	020903	2907	15	451	1	00	4	Via urbana melhorada	KM	3	129.675,11	3	132.916,99	3	136.239,92	3	139.645,91

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
100 /



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 200
R.ub. *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 138 of 185

Programa: 0026. DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020903	2907	15	451	1	24	4	Via urbana melhorada	KM	3	3.048.231,83	3	2.000.001,00	3	2.000.002,00	3	2.000.003,00

1	020903	2907	15	451	1	33	4	Via urbana melhorada	KM	3	2.000.000,00	3	2.000.000,00	3	2.000.000,00	3	2.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 139 of 185

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade a população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

020903		Estradas mantidas		KM		1900		1.761.000,00		2100		780.025,00		2600		799.525,63		2600		819.513,77	
1	2914	26	782	1	00	4															

020903		Estradas mantidas		KM		1900		3.861.900,00		2100		4.132.241,05		2600		4.235.547,08		2600		4.341.435,76	
1	2914	26	782	1	00	3															

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
201 /

CM/TS
Fl. 202
Rub. *[Signature]*



Florib SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 140 of 185

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.
 Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.
 Público Alvo: População em geral

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Estradas mantidas	2914	1.514.563,58	1.514.563,58
		26	1.552.427,66	1.552.427,66
		30	2600	2600
				1.591.238,36
<hr/>				
1	Estradas mantidas	2914	1.316.781,00	1.316.781,00
		26	1.349.700,52	1.349.700,52
		30	2600	2600
				1.383.443,04

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
202/

CM/TS
Fl. 203
Rub. fl



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 141 of 185

Programa 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020904	2905	26	782	1	00	3	Un	118	4.126.000,00	124	4.229.150,00	130	4.334.878,75	136	4.443.250,72
								Veículos mantidos								
1	020904	2905	26	782	1	00	3	Un	118	2.380.000,00	124	2.388.250,00	130	2.447.956,00	136	2.508.155,00
								Veículos mantidos								

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
203/

CM/TS
Fl. 204
Rub.



Florith SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 142 of 185

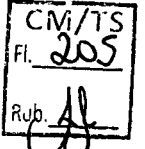
Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Veículos mantidos					
Un	118	124	130	136	
1	020904	2905	0,00	0,00	0,00
	26	782	2.387.065,22	136	0,00
		1	0,00	0,00	0,00
		24	0,00	0,00	0,00
		4	0,00	0,00	0,00
Veículos mantidos					
Un	118	124	130	136	
1	020904	2905	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	26	782	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		1	0,00	0,00	0,00
		33	0,00	0,00	0,00
		4	0,00	0,00	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 143 of 185

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020905	2908	15	452	1	00	3	00	60	190.500,00	62	195.262,50	62	200.144,06	62	205.147,67
										Praças e jardins mantidos						

1	020905	2908	15	452	1	00	3	00	60	130.000,00	62	133.250,00	62	136.581,25	62	139.995,78
										Praças e jardins mantidos						

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
209/

CM/TS
Fl. 206
Rub.



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 144 of 185

Programa: 026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.
Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.
Público Alvo: População em geral

Item	UN	2	1.524.141,87	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020905	UN	2	1.524.141,87	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Praças e jardins mantidos									
1									
2908									
15									
452									
1									
24									
4									

020905	KM	1480	4.662.200,00	1480	4.778.755,00	1480	4.698.223,88	1480	5.020.679,47
Vias limpas									
1									
2909									
15									
452									
1									
00									
3									

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
206/

CM/TS
Fl. 207
Rub. de



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 146 of 185

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020908	2910	26	781	1	00	3	Un	1	128.400,00	1	131.610,00	1	134.900,25	1	138.272,76

								Aeroporto mantido								
1	020908	2910	26	781	1	00	3	Un	1	225.000,00	1	230.625,00	1	236.390,63	1	242.300,39

								Aeroporto mantido								



Fibrati SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 147 of 185

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020908	2912	15	452	1	00	3	Un	1	989.852,00	1	1.013.573,30	1	1.038.912,63	1	1.064.885,44
								Terminal mantido								
1	020908	2912	15	452	1	00	4	Un	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25	1	10.768,91
								Terminal mantido								

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
209/



Florili SCL Ltda - Software

CM/TS
Fl. 210
Rub. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 148 of 185

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade á população.
 Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.
 Público Alvo: População em geral

1	020908	2913	26	782	1	00	3	Un	1	1.134.200,00	1	1.162.555,00	1	1.191.618,88	1	1.221.409,35

								Departamento mantido								
1	020908	2913	26	782	1	00	3	Un	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25	1	10.766,91

								Departamento mantido								

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
210/

CM/TS
Fl. 211
Rub.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 149 of 185

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade a população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1		Departamento mantido		Un		233.331,00		239.164,28		245.143,38		251.271,97	
020908	2913	26	782	1	36	1	1	1	1	1	1	1	1

1		Departamento mantido		Un		331.362,83		339.646,90		348.138,07		356.841,52	
020908	2913	26	782	1	36	1	1	1	1	1	1	1	1

Total Geral Financeiro								810,00	35.335.684,10	36.044.077,26			

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
211

CM/TS
Fl. 212
Rub. [Signature]



Florali S.C. Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page:150 of 185

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
	Número de alunos com deficiência, atend Un	UNIDADE	153	175	160	170
			153	175	160	175

Ações	Unid. Organi	Proj/Ativ/Função	SubFun	FonOr	Fonte	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
	020204						Refeições servidas	Un	30400	30400	30400
									30400	30400	30400

2207	12	306	1	00	3
------	----	-----	---	----	---

CM/TS
Fl. 213
Rub. A



Florfil SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
212



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 151 of 185

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1		Refeições servidas		Un		30400		15.201,64		30400		15.581,68		30400		15.971,22		30400		16.370,50	
020204	2207	12	306	1	15	3															
1		Atunos atendidos		Un		160		1.010.000,00		165		1.050.000,00		170		1.100.000,00		175		1.150.000,00	
020204	2210	12	367	1	01	3															

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
213/

CM/TS
Fl. 214
Rubr.



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRO
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 152 of 185

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
 Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.
 Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1		Un		160		20.000,00		165		20.500,00		170		21.012,50		175		21.537,81	
		Alunos atendidos																	
020204	2221	12	367	1	01	3													

020204	2221	12	367	1	01	4													

1		Alunos atendidos		160		10.000,00		165		10.250,00		170		10.506,25		175		10.768,91	

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
214/

CM/TS
Fl. 215
Puby



Financiadora de Estudos e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 153 of 185

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Un	160	165	170	175
020207	1.113.417,42	1.141.252,00	1.169.784,00	1.199.028,00
2227				
12				
367				
1				
18				
3				
Un	265.500,00	272.137,00	278.940,00	285.914,00
020207				
2227				
12				
367				
1				
19				
3				

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
213

CM/TS
Fl. 218
Pub/



Florit SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 155 of 185

Programa: 0078 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Indicador	Unidade de Medida	Índ. Recente - Índ. Futuro				Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
		5	5,5	6,2	6,3				
IDEB - Anos finais	%	PERCENTUAL	5,5	6,2	6,2	5,2	5,2	5,5	5,5
IDEB - Anos iniciais	%	PERCENTUAL	6,1	6,3	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3
Taxa de abandono escolar - anos finais	%	PERCENTUAL	0,5	0,1	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	%	PERCENTUAL	0,2	0	0,1	0,1	0	0	0
Taxa de distorção idade - anos iniciais	%	PERCENTUAL	1	0	0,75	0,5	0,25	0	0
Taxa distorção idade - anos finais	%	PERCENTUAL	4	0	3	2	1	0	0

Ações	Enidade	Unid. Orgam.	Projativ	Função	SubFun.	FonCod.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
											16	350.000,00	16	350.000,00	16	350.000,00		16
1	D20204									Unidades de Educação Fundamei	Un							
	1203																	

01

3

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
2171

CM/TS
Fl. 218
Rub. 41



Fibra SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021

Page 156 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

020204		Unidades de Educação Fundamet Un		0		4.650.000,00		0		0,00	
1	1203	12	361	1	01	4					

1	020204	1203	361	1	15	4	4.000.000,00	0	0,00	0	0,00

		Unidades de Educação Fundamet Un		1		4.000.000,00		0		0,00	

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
218/

CM/TS
Fl. 219
Rub. H



FibraItá SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 157 of 185

PROGRAMA 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	1203	12	361	1	22	4	Unidades de Educação Fundamental Un	4	5.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	020204	2208	12	361	1	01	4	Alunos atendidos Un	7700	150.000,00	7700	153.750,00	7700	157.593,75	7700	161.533,59

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
219/

CM/TS
Fl. 220
Rub. A



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 158 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2208	12	361	1	01	3	Un	7700	5.922.504,33	7700	6.070.566,94	7700	6.222.331,11	7700	6.377.889,40
									Alunos atendidos							
1	020204	2214	12	306	1	00	3	Un	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00
									Refeições servidas							

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
220/

CVI/TS
Fl. 221
Rub. *[Handwritten]*



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 159 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
 Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental
 Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1		Refeições servidas		Un		207000		589.229,45		207000		603.960,19		207000		619.059,19		207000		634.535,67	
020204	2214	12	306	1	15	3															

1		Alunos transportados		Un		9		5.279.514,19		0		5.411.502,00		0		5.546.789,00		0		5.665.459,00	
020204	2215	12	361	1	01	3															

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
221

[Handwritten Signature]

CM/TS
Fl. 222
Rub. *[Handwritten]*



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 160 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2215	12	361	1	01	4	Un	9	1.720.000,00	9	1.389.397,14	9	3.402.790,92	9	3.359.898,75
								Alunos transportados								
1	020204	2215	12	361	1	15	3	Un	0	78.957,33	0	80.831,25	0	82.954,54	0	85.028,41
								Alunos transportados								

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
222



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 223
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 161 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

020204		Un		821.511,11		842.048,89		863.100,11		884.677,61	
Alunos transportados		Un		821.511,11		842.048,89		863.100,11		884.677,61	
1	2215	12	361	1	22	3					

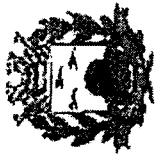
020204		Un		512.782,16		525.611,96		538.752,26		552.221,07	
Alunos transportados		Un		512.782,16		525.611,96		538.752,26		552.221,07	
1	2215	12	361	1	30	3					

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
223/

CM/TS
Fl. 224
Rub. *[Handwritten]*



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 162 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
 Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental
 Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Item	Descrição	Un	Valor Unitário	Total
1	020204			
	2216	Unidades Escolares Atendidas	5.904,00	6.051,60
	12			6.202,89
	361			8
	1			6.357,96
	15			
	3			
1	020204			
	2217	Alunos atendidos	2.631.637,76	2.697.428,70
	12			2.764.864,42
	361			2500
	1			2.833.986,03
	15			
	3			

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
224/



Floridli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 225
P.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 163 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2217	12	361	1	15	4	Un	2500	1.000.000,00	2500	1.025.000,00	2500	1.050.625,00	2500	1.076.890,63

1	020204	2218	12	306	1	00	3	Un	8200	20.000,00	8200	20.000,00	8200	20.000,00	8200	20.000,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
225/



Florall SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 228
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 164 of 185

Programa 0926 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
 Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental
 Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020204	2218	12	306	1	15	3	Refeições servidas	Un	8200	8.985,15	8200	9.209,78	8200	9.440,02	8200	9.676,02
1	020204	2219	12	306	1	00	3	Refeições servidas	Un	60400	60.000,00	60400	60.000,00	60400	60.000,00	60400	60.000,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
226 /

CM/TS
Fl. 227
Rub.



Florall SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 165 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Item	Descrição	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeições servidas	Un	60400	31.488,00
	2219		60400	32.275,20
	12		60400	33.082,08
	306		60400	33.909,13
	1		60400	33.909,13
	15		60400	33.909,13
	3		60400	33.909,13
<hr/>				
1	Alunos atendidos	Un	7700	22.006.309,77
	2223		7700	22.556.468,00
	12		7700	23.120.380,00
	361		7700	23.698.390,00
	1		7700	23.698.390,00
	18		7700	23.698.390,00
	3		7700	23.698.390,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
227



Florith SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 228
Rpt.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 167 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020207	2225	12	423	1	18	3	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	270	2.313.219,68	270	2.360.800,00	270	2.419.820,00	270	2.480.315,00
1	020207	2225	12	423	1	19	3	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	270	163.000,00	270	167.075,00	270	171.251,00	270	175.533,00

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
229/



Floridi SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 230
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 168 of 185

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental
Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	020207	2225	12	423	1	19	4	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO I Un	270	10.000,00	270	10.000,00	270	10.000,00	270	10.000,00
									Total Geral Financeiro		61.115.194,87	135,20	60.094.572,29	56.676.225,27		

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
230/



Florith SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 231
Rub/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 169 of 185

Programa: 0029 MAIS CULTURA

Objetivo: Incentivar crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município.
Justificativa: Devido a importância e potencialidade Cultural do Município serão desenvolvidas ações para preservar e valorizar a cultura, além da capacidade educativa e social, preservando e respeitando a identidade Cultural.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Participação de eventos culturais municip	UN	UNIDADE	1500	11170	10639	11170

Ações	Unid.Ordem	ProjAtiv	Funçao	SubFun	FonOrd	Categoria	BemP	Produto/Servico	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025				
	1							Pessoas atendidas	UN	28560	1.570.181,53	29042	1.609.436,07	29549	1.649.671,97	30080	1.690.913,77

021403	2062	13	392	1	00	3
Total Geral Financeiro						
1.570.181,53						
10.132,00						
1.649.671,97						
1.690.913,77						

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
231



Fiorilli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 232
Rub. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 170 of 185

Programa 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Matriculas em educação infantil de 4 e 5 UN	Ind.Recente	UNIDADE	2572	2650	2728	2806
Matriculas na Educação Infantil até 3 ano:UN	Ind.Recente	UNIDADE	2633	2887	3141	3395

Agos	Entidade	Unid.Criam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Classifica	Bem/Provdio/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	020205							15	Unidades de Educação Infantil, cc Un	Un	40.000,00	42.025,00	43.075,00	44.152,00

1201

12

385

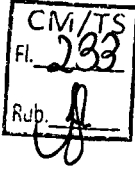
1

01

3



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 171 of 185

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil
Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	1201	12	365	1	01	4	970.861,89	1	995.132,00	1	1.020.010,00	1	1.045.511,00
								Unidades de Educação Infantil, α Un						

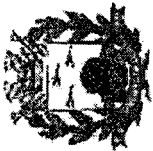
1	020205	1201	12	365	1	15	4	2.900.000,00	1	2.900.000,00	1	2.900.000,00	0	0,00
								Unidades de Educação Infantil, α Un						

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
233/



Fixalli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 234
Rub. *AL*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 172 of 185

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	2212	12	365	1	01	3	2633	6.462.025,81	2887	6.623.576,00	3141	6.789.165,00	3395	6.958.895,00
								Crianças atendidas de 0 a 5 anos Un							
1	020205	2212	12	365	1	01	3	2633	200.000,00	2887	205.000,00	3141	210.125,00	3395	215.378,13
								Crianças atendidas de 0 a 5 anos Un							

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
234

CM/TS
Fl. 235
Rub. A



Florbelly SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 173 of 185

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
 Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil
 Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	3141	420.000,00	395 420.000,00
020205	2213	12	306	2887	3141 420.000,00
			1	00	3 395
			3		420.000,00
1	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	3141	478.228,44	3395 480.184,15
020205	2213	12	306	2633	3141 466.564,33
			1	15	2887 455.184,71
			3		3141 478.228,44

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
2351

CM/TS
Fl. 236
Rub. A



Floril SC Lista - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 174 of 185

Programa: 0030: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	2220	12	306	1	00	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos Un	2572	320.000,00	2650	320.000,00	2728	320.000,00	2806	320.000,00
1	020205	2220	12	306	1	15	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos Un	2572	291.474,91	2650	299.329,43	2728	306.230,83	2806	313.886,60

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
236/

CM/TS
Fl. 235
Rubr. CA



Florfil SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 175 of 185

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020205	2222	12	365	1	01	3	2572	5.174.925,84	2650	5.304.298,00	2728	5.436.906,00	2806	5.572.829,00
								Crianças atendidas de 4 a 5 anos Un							

1	020205	2222	12	365	1	01	4	2572	250.000,00	2650	256.250,00	2728	262.656,25	2806	269.222,66
								Crianças atendidas de 4 a 5 anos Un							

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
237/

CM/TS
Fl. 238
Rub.



Fornili SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 176 of 185

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020207	2224	12	365	1	18	3	2633	10.460.800,00	2887	10.722.320,00	3141	10.990.378,00	3395	11.265.137,00
								Crianças atendidas de 0 a 3 anos Un							
1	020207	2224	12	365	1	19	3	2633	4.035.100,00	2887	4.135.977,00	3141	4.239.376,00	3395	4.345.361,00
								Crianças atendidas de 0 a 3 anos Un							

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
2381



Florli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 239
Rub. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 177 of 185

Programa: 0080 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020207	2224	12	365	1	19	4	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	2.800.000,00	2887	2.870.000,00	3141	2.941.000,00	3395	3.015.293,00
1	020207	2226	12	365	1	18	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	8.547.273,83	2650	8.760.955,00	2728	8.979.979,00	2806	9.204.479,00

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
239/

CM/TS
Fl. 240
Rub



Florib SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 178 of 185

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020207	2226	12	365	1	19	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos Un	2572	4.569.509,32	2650	4.663.747,00	2728	4.800.840,00	2806	4.920.861,00
1	020207	2226	12	365	1	19	4	Crianças atendidas de 4 a 5 anos Un	2572	327.000,00	2650	335.175,00	2728	343.554,00	2806	352.142,00
Total Geral Financeiro									48.224.156,31	45.050,00	50.481.523,52	48.753.331,54				

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
240



Florati SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 240
R. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 179 of 185

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARA DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Patrimônio líquido do SERRAPREV	Ind. Recente	Ind. Futuro	150000000	165000000	180000000	195000000
	R\$	R\$	10000000	10000000	10000000	210000000

Ações	Unidade	Projeto	Função	SigFun	FonCod	Fonte	Unid	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Instituto mantido	Un.							1	2.782.400,00	2.924.570,00	2.804.848,50

3 031500 2550 04 122 1 53 3 Instituto mantido Un. 1 2.782.400,00 1 2.924.570,00 1 2.804.848,50 1 3.230.590,93

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
241

CM/TS
Fl. 242
P. 10



Florin SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 180 of 185

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARA DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

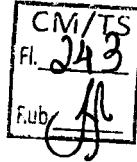
Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

3	031500	2550	04	122	1	53	4	Instituto mantido				61.000,00	1	330.000,00	1	61.000,00	24.856.000,00
								Un	1	61.000,00	1						
3	031500	2551	09	272	1	50	3	Benefícios concedidos				18.962.000,00	19	17.280.000,00	31	21.702.000,00	49



Florfil SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 181 of 185

Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

3		Benefícios concedidos		Un		10		253.000,00		10		261.000,00		10		269.000,00		10		278.000,00	
031500	2553	09	272	1	50	3															

3		031500		2554		09		272		1		50		3							

		Deferimento concedido		Un		50		300.000,00		50		300.000,00		50		300.000,00		50		300.000,00	

										Total Geral Financeiro											
										20.676.400,00											
										900.000.000,00											
										25.405.848,50											
										28.725.590,93											

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHAS
243/



Florfil SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 244
F. 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 182 of 185

Programa 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.
Justificativa: Atender a legislação orçamentária.
Público Alvo: População em geral

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	FunGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020201	9992						RESERVA DE CONTINGENCIA T Un	1	500.000,00	1	512.500,00	1	525.312,00	1	538.445,00	

1	020301	9993						RESERVA DE CONTINGENCIA C Un	1	821.134,74	1	840.304,83	1	859.504,92	1	879.397,78	
---	--------	------	--	--	--	--	--	------------------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	--

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
244/



Floritli SC Ltda - Software

CM/TS
Fl. 245
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRI
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 183 of 185

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

1	020707	9994	99	999	1	00	9	12.682.159,11	1	12.476.509,12	1	11.287.076,64	1	9.760.573,53

								RESERVA DE CONTINGENCIA (Un						2.445.618,00

3	031500	9996	99	889	1	50	9	2.327.775,00	1	2.385.969,00	1	2.385.969,00	1	2.445.618,00

								RESERVA DE CONTINGENCIA (Un						2.445.618,00

CM/TS
Fl. 246
Rub.



Florfil SC Ltda - Software

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
246/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRÉ
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 185 of 185

Resumo Geral	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Total Geral por Ano:	445.998.522,51	439.163.930,58	440.879.975,67	443.203.591,62
Total Geral do PPA:	1.769.246.020,38			

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
247/

CM/TS
Fl. 248
Pub. *Al*



Florall SC Ltda - Software